



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

2023



Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÍCERO DANTAS-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 250 DE 23 DE JUNHO DE 2015

2023

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo de alunos pré-escola e creche	18
Tabela 2: Quantitativo de alunos da rede municipal (anos finais)	23
Tabela 3: Quantitativo de alunos da rede estadual (anos finais)	23
Tabela 4: Quantitativo de alunos rede privada (anos finais)	24
Tabela 5: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	24
Tabela 6: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	25
Tabela 7: Quantitativo de alunos rede estadual.....	29
Tabela 8: Quantitativo de alunos rede privada	29
Tabela 9: Quantitativo de alunos da rede municipal	29
Tabela 10: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	29
Tabela 11: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	30
Tabela 12: Carreira - P1, P2, P3, Mestres e Doutores.....	81

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de matrículas na Pré-escola (4 a 5 anos) - Rede Municipal.....	17
Gráfico 2: Número de matrículas na creche (0 a 3 anos) – Rede Municipal	18
Gráfico 3: Taxas de rendimento – Anos iniciais: Aprovação, Reprovação e Abandono	53
Gráfico 4: Taxas de rendimento – Anos finais: Aprovação, Reprovação e Abandono	54
Gráfico 5: Carreira – P1, P2, P3 e Mestres	76
Gráfico 6: Carreira - Salário Base - 20H.....	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Número de Matrículas da Educação Básica, por Etapa de Ensino, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2022	19
Quadro 2: Aprendizagem anos iniciais e do ensino fundamental – Língua Portuguesa e Matemática.....	41
Quadro 3: Percentual de matrículas da educação básica em tempo integral, municípios da Bahia – 2015 a 2017 - Pública municipal	47
Quadro 4: Percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno em tempo integral, municípios da Bahia - 2015 a 2022 - Pública municipal	47
Quadro 5: Taxas de rendimento – rede municipal de ensino de Cícero Dantas-BA	51
Quadro 6: Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021	55
Quadro 7: Ensino Fundamental Regular - Anos Finais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021	57
Quadro 8: Percentual de matrículas de EJA integradas à Educação Profissional de nível fundamental e médio, municípios da Bahia - 2015 a 2022	69
Quadro 9: Médio Profissionalizante - Centro Est. de Educ. Profissional em Informática e Gestão Lourdes Carvalho Neves Batista	71
Quadro 10: Percentual de Docentes na Educação Básica - Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), com formação em pós-graduação, segundo Município da Bahia - 2015 a 2022	83
Quadro 11: Carreira e rendimentos	85
Quadro 12: Arrecadação (2014-2025) SEMEC	92

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	9
2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	11
3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	13
4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	14
4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14
4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1	14
4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1	15
4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1	16
4.1.4 Recomendações da meta 1	16
4.1.5 ESTRATÉGIAS DA META 1	19
4.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL	22
4.2.1 Quadro dos indicadores da meta 2	22
4.2.2 ESTRATÉGIAS DA META 2	25
4.3 META DO ENSINO MÉDIO	28
4.3.1 Quadro dos indicadores da meta 3	28
4.3.2 ESTRATÉGIAS DA META 3	31
4.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO	33
4.4.1 Quadro dos indicadores da meta 4	33
4.4.2 ESTRATÉGIAS DA META 4	34

4.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL.....	37
4.5.1 Quadro dos indicadores da meta 5.....	37
4.5.2 ESTRATÉGIAS DA META 5.....	44
4.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	46
4.6.1 Quadro dos indicadores da meta 6.....	46
4.6.2 ESTRATÉGIAS DA META 6.....	47
4.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49
4.7.1 Quadro dos indicadores da meta 7.....	49
4.7.2 ESTRATÉGIAS DA META 7.....	58
4.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE.....	62
4.8.1 Quadro dos indicadores da meta 8.....	62
4.8.2 - ESTRATÉGIAS DA META 8	64
4.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66
4.9.1 Quadro dos indicadores da meta 9.....	66
4.9.2 - ESTRATÉGIAS DA META 9	67
4.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	68
4.10.1 Quadro dos indicadores da meta 10	68
4.10.2 - ESTRATÉGIAS DA META 10	69
4.11 META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	70
4.11.1 Quadro dos indicadores da meta 11	70
4.11.2- ESTRATÉGIAS DA META 11	71
4.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	72
4.12.1 Quadro dos indicadores da meta 12	72

4.12.2 - ESTRATÉGIAS DA META 12	73
4.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	75
4.13.1 Quadro dos indicadores da meta 13	75
4.13.2 - ESTRATÉGIAS DA META 13	77
4.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO.....	78
4.14.1 Quadro dos indicadores da meta 14	78
4.14.2 - ESTRATÉGIAS DA META 14	79
4.15 META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	80
4.15.1 Quadro dos indicadores da meta 15	80
4.15.2 - ESTRATÉGIAS DA META 15	81
4.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	82
4.16.1 Quadro dos indicadores da meta 16	82
4.16.2 - ESTRATÉGIAS DA META 16	84
4.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.....	85
4.17.1 Quadro dos indicadores da meta 17	85
4.17.2 - ESTRATÉGIAS DA META 17	86
4.18 META DO PLANO DE CARREIRA.....	87
4.18.1 Quadro dos indicadores da meta 18	87
4.18.2 - ESTRATÉGIAS DA META 18	88
4.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	89
4.19.1 Quadro dos indicadores da meta 19	89
4.19.2 - ESTRATÉGIAS DA META 19.....	90
4.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	91

4.20.1 Quadro dos indicadores da meta 20	91
4.20.2 - ESTRATÉGIAS DA META 20	93
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS.....	97

1 APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2023, a Equipe Técnica Municipal (ETM) concretizou o 9º ano de Monitoramento e o 3º ano de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cícero Dantas – BA. Nesse contexto, o objetivo geral consiste em: informar os dados do citado município, referente ao Monitoramento e Avaliação do ciclo de 2023, de maneira a traçar um panorama sobre os avanços nas metas do PME.

Essa caminhada começou em 2017, junto a uma nova gestão do Poder Executivo, contudo, foi realizado o monitoramento e avaliação dos dois anos anteriores (2015 e 2016), momento de grande responsabilidade para com a organização da estrutura política e administrativa do Município, compreendendo, dentre essas, as políticas educacionais quais são a alma do PME. De tal ocasião, podemos extrair dois panoramas distintos: a inexperiência vivenciada naquele momento, confrontada com o atual e evidente cenário de crescimento das Metas e Estratégias delineadas no PME.

Nesse cenário, a construção do Plano de Trabalho representa uma ferramenta importante no ciclo de 2023, haja vista ser um ano que solicita: relatório de monitoramento; documento de avaliação; conferência e audiência municipal de educação. Com a construção do Plano de Trabalho é possível organizar suas etapas e, também, respeitar os prazos para que cada documento possa ser construído. Assim, a organização prévia é uma ferramenta eficaz para o alcance dos objetivos/metas do PME.

Nessa perspectiva, de posse de uma maior maturidade para o desempenho dos trabalhos de monitoramento do PME, a ETM desenvolveu um estudo detalhado acerca das séries históricas de execução das metas e estratégias, de modo a verificar se, em todos os anos acompanhados, elas seguem uma ordem lógica (início, andamento e conclusão), ano após ano. Igualmente, foi realizado um exame mais minucioso na redação das estratégias e sua relação com a Meta no que tange ao seu objeto central e prazo estipulado para o alcance.

O trabalho de monitoramento é realizado no processo de intersetorialidade utilizado pelo município, em prol da efetivação das estratégias do PME, dentre elas, a parceria firmada entre a equipe do CME, Fórum e demais secretarias do município, o que garante a realização de um trabalho coletivo.

Nesse contexto, o PME representa um documento de grande importância para o município de Cícero Dantas, pois é possível avaliar os avanços e retrocessos que atravessam a educação local. Para isso, os principais objetivos versam em informar os dados, mediante a análise das vinte metas do PME e, consequentemente, traçar objetivos e estratégias para que os avanços possam ser registrados no panorama educacional do município. Dessa forma, o trabalho é realizado por meio de uma “força” coletiva, que envolve uma equipe na discussão e análise do documento.

O corpo do Relatório revelará o progresso nas metas e estratégias inerentes à Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio; Educação Empreendedora; Alunos e trabalho realizado na Creche, Pré-escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental; Cumprimento pontual do Piso Salarial do Magistério e demais gratificações da carreira. Assim, a vista de todo o exposto, o Município de Cícero Dantas, por sua Pasta da Educação e Equipe Técnica, a qual reúne segmentos da sociedade e governo, em colaboração com o Conselho e Fórum Municipal de Educação, cumprem mais uma vez a tarefa do monitoramento contínuo e avaliação periódica do PME no Ciclo 2023.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	CÍCERO DANTAS
CÓDIGO:	2907806
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE – 2017
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	250 de 23 de junho de 2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	(2017/2019/2021/2023/2025)
CONTATOS:	Dirigente Municipal de Educação: Felipe Carvalho Castro Coordenador do PME: Renata Dantas de Santana

REGISTRO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1.	Felipe Carvalho Castro	SEMEC
2.	Josigleide Carvalho de Souza	SEMEC
3.	Jusênia de Jesus Bernardino	SEMEC
4.	José Reinaldo de Jesus Neves	SEMEC
5.	Selma Ribeiro da Costa	CME
6.	Maria da Conceição Ferreira Carvalho	CME
7.	José Carlos Ribeiro da Silva	Poder Legislativo
8.	Jenilson Gonçalves de Souza	Poder Legislativo
9.	Renata Dantas de Santana	FME
10.	Maria Gardênia Vieira de Andrade	FME
11.	Ambrósio Silva Gama	SINDICID
12.	Carlos Rogério Carvalho Oliveira	SINDICID

13.	Ana Maria Andrade Barreto	Departamento Pedagógico
14.	Jairo Hungria de Oliveira	Departamento Pedagógico
15.	Rubem Barbosa de Araújo Júnior	Diretores da Rede Municipal de Ensino
16.	Joarles Oliveira Silva	Diretores da Rede Municipal de Ensino
17.	João Pedro Borges de Santana	FUNDEB
18.	Matheus Henrique Santos Nascimento	FUNDEB
19.	Pedro Batista do Nascimento	Professores Rede Municipal de Ensino
20.	Francisca Claudia Matos Santos	Professores Rede Municipal de Ensino
21.	Luciana Baldoino Gonçalves	Professores Rede Municipal de Ensino

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O processo metodológico adotado na aferição dos indicadores segue o mesmo rito dos anos anteriores quanto as Bases de Dados Oficiais, porém, a cada ano monitorado, a ETM tem buscado intensificar a utilização dos dados municipais levantados pelo Conselho Municipal de Educação e outras plataformas oficiais. Com fulcro nas fontes de dados oficiais e municipais, a ETM verificou com imensa alegria o quanto o Município vem avançando na possibilidade do alcance das metas e estratégias dentro do decênio e, em muitos casos, já demonstra o alcance de muitas delas.

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

4.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

Descrição da Meta	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.											
Indicador 1 A <i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de Atendimento Escolar)¹</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	100%											
	53,76 % TCEduca	57,14% TCEduca	47,41% TCEduca	61,16% TCEduca	83,36% TCEduca	91,11% TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca ²			Meta aberta
				70,8% PNE em movimento								
	658 Qedu	659 Qedu	582 Qedu	657 Qedu	617 Qedu	583 Qedu	605 Qedu	593 Qedu	629 CME			Meta aberta
Indicador 1 B <i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).³</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	50%											
	26,47 %	24,08% TCEduca	15,18% TCEduca	34,55% TCEduca	52,55% TCEduca	48,64% TCEduca	Não possui	Não possui informações TCEduca	Não possui			Meta Aberta

¹ 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

² Os dados referentes ao monitoramento do TCEduca estão atualizados até 2020 no ambiente virtual.

³ 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

	TCEduca					informações TCEduca		informações TCEduca			
			29.5% PNE em movimento								
563 Qedu	433 Qedu	261 Qedu	608 Qedu	675 Qedu	622 Qedu	702 Qedu	707 Qedu	701 CME			Meta Aberta

4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1⁴

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1 A					
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
()	()	()	()			
()	()	()	()			
()	()	()	()			
()	()	()	()			
TOTAL						

	INDICADOR 1 B					
	Alcance das estratégias EM 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE			

⁴ Os itens 4.1.2; 4.1.3 e 4.1.4 não serão preenchidos, tendo em vista que as estratégias são acompanhadas sem a vinculação direta (segue a mesma orientação ao longo do documento).

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	()	()	()		
	()	()	()		
	()	()	()		
	()	()	()		
TOTAL					

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.1		
1.3		
1.7		

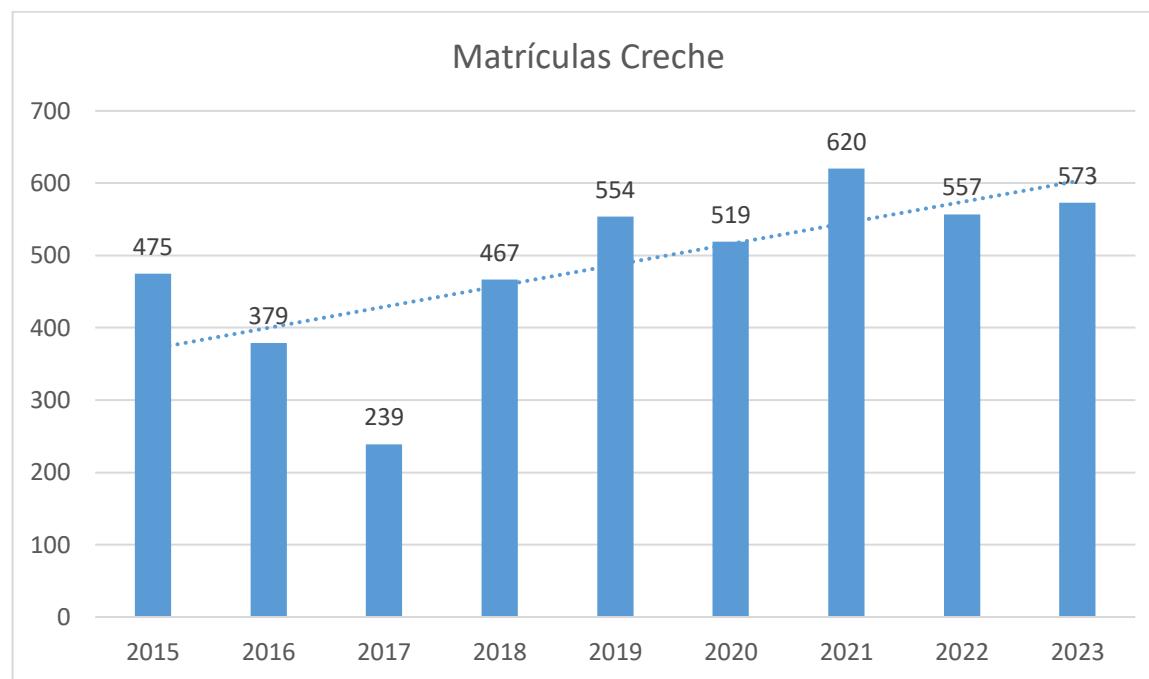
4.1. 4 Recomendações da meta 1

Gráfico 1: Número de matrículas na Pré-escola (4 a 5 anos) - Rede Municipal



Fonte: Qedu/CME/FME

Gráfico 2: Número de matrículas na creche (0 a 3 anos) – Rede Municipal



Fonte: Qedu/CME/FME

Tabela 1: Quantitativo de alunos pré-escola e creche

PRÉ – ESCOLA

Escolas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Privadas	436	344	279	294	265	261	259	276	156
Municipais	222	315	303	363	352	322	346	317	473

CRECHE

Escolas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Privadas	88	54	22	141	121	103	82	150	128
Municipais	475	379	239	467	554	519	620	557	573

Fonte: Qedu/CME/FME

Quadro 1: Número de Matrículas da Educação Básica, por Etapa de Ensino, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2022

Município	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			
	Total	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Ensino Médio Propedêutico	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	
Cicero Dantas	10.827 ⁵	1.300	707	593	3.429	1.799	1.630	1.334	548	786

Educação profissional	Educação Profissional Técnica de Nível Médio			Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)			Educação de Jovens e Adultos (EJA)			Educação Especial		
	Total	Associada ao Ensino Médio	Curso Técnico Subsequente / Concomitante	Total	Curso FIC Concomitante	Curso FIC Integrado na Modalidade EJA	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total	Classes comuns	Classes exclusivas
1.045	1.045	1.045	-	-	-	-	4.764	4.423	341	203	203	-

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2022

4.1.5 ESTRATÉGIAS DA META 1

INDICADOR 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).	INDICADOR 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar)	Alcance das estratégias em 2023 (Status)	Previsão orçamentária para

⁵Inclui matrículas dos Cursos FIC Integrados à EJA de níveis Fundamental e Médio do Ensino Regular e/ou EJA.

	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	realização das estratégias
1.1 Instituir a Coordenadoria de Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME, bem como o cumprimento da Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;			x ⁶		
1.2. Promover levantamento sistemático do número de crianças não atendidas em Creches e pré-escola na Rede Municipal de Educação;			x		
1.3. Aumentar o número de vagas ofertadas na Creche e Pré-escola de modo a atender a demanda levantada pela estratégia 1.2;			x		
1.4. Promover através de meios de comunicação a divulgação da importância e da oferta da Educação Infantil;			x		
1.5. Construir espaços educativos para oferta de Creches e Pré-escola considerando a necessidade de materiais como: Equipamentos (Parque), brinquedotecas, bibliotecas, livros didáticos e paradidáticos;			x ⁷		
1.6. Adequação, em colaboração com os entes federativos, dos espaços físicos das Unidades Escolares que oferecem a modalidade Educação Infantil atendendo as orientações legais vigentes;			x		
1.7. Assegurar os 200 dias letivos à Educação Infantil uma vez que esta modalidade é parte integrante da Educação Básica conforme a Lei 9394/96 em seu art. 22.			x		
1.8. Asseverar o cumprimento da Legislação específica quanto a constituição de Equipes Multidisciplinares, a saber: Pedagogo, e Psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e nutricionista ao trabalho prestado a Rede de Educação Infantil do Município de Cícero Dantas;			x		

⁶ A Coordenadoria foi instituída em 2017, sendo realizada a alteração dos membros quando necessário. Desta forma, é uma estratégia contínua, que não se encerra em 2023.

⁷ O município de Cícero Dantas, no ano de 2020, inaugurou a Creche Padrão FNDE, na zona urbana do município com capacidade para atender até 500 crianças, em período integral.

1.9. Garantir, fomentar e incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, docentes e não docentes, em atividade na Educação Infantil;			X		
1.10. Assegurar o percurso educativo da Educação Infantil em tempo integral. Assegurando ainda espaços e tempos para a participação, diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização das diferentes formas que elas se organizam;			X		
1.11. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;			X		
1.12. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;			X		
1.13. Pleitear junto ao Governo Federal a aquisição de Unidades de Creche da PROINFANCIA para atender a demanda dos alunos não atendidos pela Educação Infantil, incluindo os não atendidos pela educação do campo no interior do município;				X ⁸	
1.14. Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades.			X		
1.15. Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.			X		
1.16. Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e o Município atendendo aos princípios básico de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DTN) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos			X		

⁸ O município continua pleiteando a aquisição de unidades de creche padrão FNDE, para a sede e povoados.

alunos e assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.					
TOTAL					

4.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1 Quadro dos indicadores da meta 2

DESCRÍÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	100%											
	68,81%	72,94%	66,35%	68,21%	82,17%	92,53% TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca			Meta aberta
				98.0% PNE em movimento								
	1.873	1.848	1.848	1.978	1.881	1.716	1.345	1.630	1.277 CME			ETMA
Indicador 2 B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	95%											Previsão da Meta
	44,7% PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	44,7% PNE em movimento	Não possui informações			Meta aberta				
	1.110	739	1.282	1.179	1.060	1.041	1.372	1.224	372 CME			ETMA ⁹

Tabela 2: Quantitativo de alunos da rede municipal (anos finais)

Municipais

Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
6º ano	521	569	569	588	558	527	261	464	273
7º ano	437	385	408	493	450	365	329	264	278
8º ano	390	186	332	402	385	319	278	411	232
9º ano	342	378	289	329	356	292	264	275	244

Tabela 3: Quantitativo de alunos da rede estadual (anos finais)

Estadual

Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
6º ano	54	33	34	-	-	-	-	-	-
7º ano	49	56	34	-	-	-	-	-	-
8º ano	36	31	41	-	-	-	-	-	-
9º ano	44	24	22	-	-	-	-	-	-

⁹ Os dados referentes ao indicador 2B, refere-se ao mapeamento do número de matrículas no Ensino Médio, visto que, estes já concluíram o ensino fundamental anos finais, tendo assim, atingindo o referido indicador.

Tabela 4: Quantitativo de alunos rede privada (anos finais)

Anos Finais	Privada								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
6º ano		40	32	42	27	58	54	63	72
7º ano		53	36	39	33	44	53	62	64
8º ano		45	25	29	0	15	20	51	59
9º ano		48	26	56	72	96	86	40	55

Tabela 5: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução¹⁰

População Votante do sexo MASCULINO									
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ANALFABETO	2.119	2.085	2.001	1.903	1.821	1.290	1.295	1.729	1.712
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	445	526	545	605	624	586	588	675	682
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.771	3.914	3.838	3.778	3.684	3.179	3.207	3.773	3.793
ENSINO MÉDIO COMPLETO	665	731	1.026	1.320	1.680	1.745	1.778	1.899	1.923
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1.505	1.693	1.534	1.462	1.351	1.192	1.244	1.663	1.721
LÊ E ESCREVE	2.886	2.855	2.710	2.607	2.527	2.119	2.112	2.441	2.418
NÃO INFORMADO	2	2	1	1	1	-	-	1	-
SUPERIOR COMPLETO	92	95	154	219	321	350	351	372	383
SUPERIOR INCOMPLETO	82	88	128	157	201	217	219	234	233

¹⁰ Os dados foram atualizados até julho de 2023.

TOTAL	11.567	11.989	11.937	12.052	12.210	10.678	10.794	12.787	12.865
--------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Tabela 6: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução¹¹

População Votante do sexo FEMININO									
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ANALFABETO	1.996	1.952	1.898	1.855	1.813	1.148	1.149	1.734	1.709
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523	581	619	682	688	626	635	703	714
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.693	3.757	3.638	3.506	3.423	3.173	3.199	3.463	3.484
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.389	1.463	1.935	2.334	2.702	2.748	2.771	2.940	2.963
ESNINO MÉDIO INCOMPLETO	2.066	2.253	1.900	1.697	1.480	1.355	1.403	1.787	1.844
LÊ E ESCREVE	2.865	2.843	2.629	2.431	2.347	1.913	1.914	2.242	2.227
NÃO INFORMADO	2	2	2	2	2	-	-	1	1
SUPERIOR COMPLETO	125	138	307	481	678	740	739	754	767
SUPERIOR INCOMPLETO	90	101	172	221	281	298	304	312	312
TOTAL	12.749	13.090	13.100	13.209	13.414	12.001	12.114	13.936	14.021

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

4.2.2 ESTRATÉGIAS DA META 2

Indicador 2 A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)

¹¹ Os dados foram atualizados até julho de 2023.

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído				
	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
2.1. Instituir a Coordenadoria Municipal de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME bem como o cumprimento da Resolução nº7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;			X		
2.2. Construir, ampliar, reformar as unidades escolares, para que os espaços físicos estejam em consonância com as necessidades da comunidade escolar como refeitório, instalações sanitárias, armazenagem da merenda escolar, biblioteca, sala de informática, sala de professores, diretoria, secretaria, sala de recursos multifuncionais, Laboratório de Ciências da Natureza e que viabilizam o processo de ensino aprendizagem bem como a prática das Artes, da Educação Física e da Recreação e a Alfabetização Científica.			X		
2.3. Consolidar em colaboração com as famílias e com órgãos públicos como Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e Projetos Sociais do Município, acompanhamento, monitoramento do acesso e permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transparência de renda de Cícero Dantas, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o percurso educativo digno do educando.			X		
2.4. Criar no âmbito da SEMEC, mecanismos, para promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular das atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares do Município, assegurando que as escolas se tornem polos de criação, resgate e difusão cultural;			X		
2.5. Garantir a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental, para melhorar o fluxo e aprendizagem escolar no Município;			X		

2.6. Estimular e garantir a oferta do ensino fundamental na rede Municipal, em especial dos anos finais, para a população do campo nas próprias comunidades;			X	
2.7. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;			X	
2.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;				X
2.9. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.				X
2.10. Desenvolver progressivamente programas de acompanhamento, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino expandindo o Sistema de Gestão integrado para todas as escolas.			X	
2.11. Garantir que, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus Projetos Político-Pedagógico, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual.			X	
2.12. Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.			X	
2.13. Acompanhar, monitorar e socializar com comunidade com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articulares- PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.			X	
2.14. Regularizar as escolas do campo para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos.			X	
2.15. Assegurar recursos necessários para mobilizar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos			X	
2.16. Efetivar a avaliação institucional no município, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto de estudo e			X	

socialização dos resultados para também propor políticas públicas de melhoramento contínuo.					
TOTAL					

4.3 META DO ENSINO MÉDIO

4.3.1 Quadro dos indicadores da meta 3

Descrição da meta	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)										
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										
	75,52%	59,43%	73,56%	71,65%	75,24%	71,98%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca		
				76.5% PNE em movimento							
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	85%										
	41.17%	28.79%	45.31%	42.48%	44.69%	42,69%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca		
				38.6% PNE em movimento							

Tabela 7: Quantitativo de alunos rede estadual

	Estaduais								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º ano	474	309	269	179	130	153	380	619	136
2º ano	263	233	185	207	101	117	149	279	147
3º ano	314	197	251	180	189	106	252	326	89
Anos Finais	183	144	131	0	0	0	0	0	0
EJA	198	195	357	375	393	339	462	341	80
Educação Especial	0	0	11	8	7	18	19	23	07

Tabela 8: Quantitativo de alunos rede privada

	Privadas								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º ano	48	46	79	42	27	27	48	38	29
2º ano	36	23	38	41	36	23	26	46	36
3º ano	29	54	44	36	34	33	21	26	45
EJA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	0	0	7	13	11	17	15	33	-

Tabela 9: Quantitativo de alunos da rede municipal**MUNICIPAIS**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º ano									
2º ano									
3º ano									
EJA	282	330	47	62	791	1.604	3.972	4.423	4.447
Educação Especial	0	0	42	66	95	101	137	147	232

Tabela 10: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução**População Votante do sexo MASCULINO**

GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ANALFABETO	2.119	2.085	2.001	1.903	1.821	1.290	1.295	1.729	1.712

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	445	526	545	605	624	586	588	675	682
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.771	3.914	3.838	3.778	3.684	3.179	3.207	3.773	3.793
ENSINO MÉDIO COMPLETO	665	731	1.026	1.320	1.680	1.745	1.778	1.899	1.923
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1.505	1.693	1.534	1.462	1.351	1.192	1.244	1.663	1.721
LÊ E ESCREVE	2.886	2.855	2.710	2.607	2.527	2.119	2.112	2.441	2.418
NÃO INFORMADO	2	2	1	1	1	-	-	1	-
SUPERIOR COMPLETO	92	95	154	219	321	350	351	372	383
SUPERIOR INCOMPLETO	82	88	128	157	201	217	219	234	233
TOTAL	11.567	11.989	11.937	12.052	12.210	10.678	10.794	12.787	12.865

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Tabela 11: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução

População Votante do sexo FEMININO									
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ANALFABETO	1.996	1.952	1.898	1.855	1.813	1.148	1.149	1.734	1.709
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523	581	619	682	688	626	635	703	714
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.693	3.757	3.638	3.506	3.423	3.173	3.199	3.463	3.484
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.389	1.463	1.935	2.334	2.702	2.748	2.771	2.940	2.963
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2.066	2.253	1.900	1.697	1.480	1.355	1.403	1.787	1.844
LÊ E ESCREVE	2.865	2.843	2.629	2.431	2.347	1.913	1.914	2.242	2.227
NÃO INFORMADO	2	2	2	2	2	-	-	1	1
SUPERIOR COMPLETO	125	138	307	481	678	740	739	754	767

SUPERIOR INCOMPLETO	90	101	172	221	281	298	304	312	312
TOTAL	12.749	13.090	13.100	13.209	13.414	12.001	12.114	13.936	14.021

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

4.3.2 ESTRATÉGIAS DA META 3

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 3 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica					
	Indicador 3 B					
Percentual da população de 15 a 17 anos de que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		Alcance das estratégias (Status)	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA			
3.1. Pleitear convênios e parcerias com os entes federativos ou instituições privadas visando construção, reforma e ou ampliação de quadras poliesportivas e espaços de Centro Comunitários, para promoção e realização da prática dos desportos, às artes e o fomento ao protagonismo Juvenil;				x		
3.2. Cooperar com a Rede Estadual de Educação no levantamento do efetivo de estudantes fora da escola, contribuindo para ações que garantem acesso e permanência na rede pública;			x			
3.3. Estabelecer parceria para aperfeiçoamento do Currículo da EJA: Linguagens, Tecnologias e Ciências Humanas e Naturais visando a flexibilização e diversidade de forma articulada e interdisciplinar;			x			
3.4. Construir com o implementar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão merenda escolar diferenciada, jogos Esportivos Escolares, Programas como Jovem Aprendiz, estudo de Programas e softwares na área de informática;				x		
3.5. Cooperar com o manter e ampliar de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do			x			

<i>acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</i>				
<i>3.6 Colaborar na universalização o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam compatibilidade de resultados, articulando-o com Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistemática, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</i>		x		
<i>3.7. Cooperar com o fomento a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando- se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</i>		x		
<i>3.8. Contribuir com a estruturação e fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem com duas situações de discriminação, preconceitos e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</i>		x		
<i>3.9. Colaborar com o promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</i>		x		
<i>3.10. Apoiar o fomento a programas de educação e de cultura para população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>			x	
<i>3.11. Colaborar para redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específica dos (as) alunos (as);</i>		x		

3.12. Cooperar desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam atividade de caráter itinerante;			x		
3.13. Cooperar com a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;			x		
3.14. Apoiar o estímulo a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científico.				x	
TOTAL					

4.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO

4.4.1 Quadro dos indicadores da meta 4

DESCRÍÇÃO DA META	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. ¹²	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	77% PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	77.0% PNE em movimento	Não possui informações			Meta Aberta				
<i>Indicador 4 B</i>	0	0	60	87	113	136	171	203	239 CME			ETMA¹³

¹² 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

¹³ Trabalho realizado pelo CME do município, para que os familiares buscassem os relatórios e as escolas pudessem informar no Censo Escolar.

Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica. ¹⁴	Previsão da Meta										
	100%										Meta Aberta
	100%	Não possui informações	Não possui informações	100.0% PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações			ETMA
	0	0	60	87	113	136	171	203	239 CME		

4.4.2 ESTRATÉGIAS DA META 4

Descrição das estratégias 2023	Indicador 4 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola					
	Indicador 4 B					
Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.		Alcance das estratégias (Status)				
		ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
4.1. Instituir a Coordenadoria Municipal de Educação Básica, Modalidade Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo informatizar dados, operacionalizar ações e				x		

¹⁴ 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME bem como o cumprimento da Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Educação, de 02 de outubro de 2009 que fixa as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, modalidade Educação Especial;					
4.2. Criar e apoiar as equipes de profissionais de educação profissionais (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliar cuidador, monitor de ônibus, tradutor (as) e intérprete de Libras, guias-intérpretes para surdos- cegos, professor de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; para atender a demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			x		
4.3. Garantir inclusão na Rede Municipal de Educação, de Salas e recursos multifuncionais com manutenção periódica e disponibilizar de tecnologia assistiva.			x		
4.4. Oferecer Formação inicial e continuada aos trabalhadores que atuem no atendimento Educacional Especializado e ou na Educação Básica, modalidade Educação Especial: professor para exercício da docência do AEE, tradutor, intérprete de libras, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;				x	
4.5. Proporcionar, nos termos do Decreto nº 6571/2008, que regulamenta o parágrafo único da Lei nº 9394/96 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6253 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o AEE- Atendimento Educacional Especializado, aos estudantes matriculados na Modalidade Educação Especial, oriundos da Rede Municipal ou de Instituições sem fins lucrativos.			x		
4.6. Instituir o Projeto Político Pedagógico da Escola de Ensino Regular, institucionalizando a oferta de AEE e sua organização, garantindo o cumprimento do Art. 10 da Resolução nº4 do CNE datado de 02 de outubro de 2009;			x		
4.7. Fomentar para o Município de Cícero Dantas, as contribuições e parcerias em articulação com Faculdades, Universidades e Cetros de Pesquisa nas esferas Estadual e Federal e Privada, visando o apoio ao trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			x		
4.8. Criar, ampliar e manter programas que promovam a acessibilidade nas Unidades Municipais de Ensino e ou instituições públicas, com adequação arquitetônica, material didático próprio,			x		

recursos tecnológicos, oferta de transporte acessível, asseverando o acesso e a permanência dos (as) aluno (as) com deficiência no contexto escolar, incluindo a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;					
4.9. Instituir no Núcleo Diversificado a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e aos cegos e surdos- cegos a adoção do Sistema Braille de leitura;			X		
4.10. Promover em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE visando a permanência e desenvolvimento escolar na Educação Especial, bem como o estabelecimento de condições adequadas para o percurso educativo digno dos alunos com deficiência;			X		
4.11. Instituir, Política de Avaliação e Acompanhamento, com indicadores de qualidade no funcionamento de instituições públicas e ou privadas, que prestam atendimento aos alunos com deficiência em Cícero Dantas.			X		
4.12. Estabelecer parceria com o Sistema (SESI, SENAI, SENAC) e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho				X	
4.13. Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuem alunos público-alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;				X	
4.14. Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessário;				X	
TOTAL					

4.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

4.5.1 Quadro dos indicadores da meta 5

DESCRÍCÂO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
5A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) ¹⁵	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	0%											Meta aberta
	51.2%	PNE em movimento		51.2%	PNE em movimento							Meta em crescimento
5B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita. (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência) ¹⁶	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	0%											Meta aberta
	62.8%	PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	62.8%	PNE em movimento	Não possui informações	ETMA				

¹⁵ 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

¹⁶ 5B Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb –

5C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática . (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	202 4	202 5	Previsão da Meta
	0%											
	81,6 PNE em movimen to	Não possui informaçõ es	Não possui informaçõ es	81.6% PNE em movimen to	Não possui informaçõ es	Não possui informaçõ es	Não possui informaçõ es	Não possui informaçõ es	Não possui informaçõ es			
												ETMA

LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO				
	2015	2017	2019	2021
AVANÇADO	2% 7 alunos	8% 17 alunos	4%	12%
PROFICIENTE	23% 78 alunos	31% 67 alunos	27%	25%
BÁSICO	45% 152 alunos	43% 93 alunos	61%	35%
INSUFICIENTE	31% 105 alunos	18% 39 alunos	7%	28%
TOTAL	25% (avançado + proficiente)	39% (avançado + básico)	31% (avançado + proficiente)	36% (avançado + proficiente)

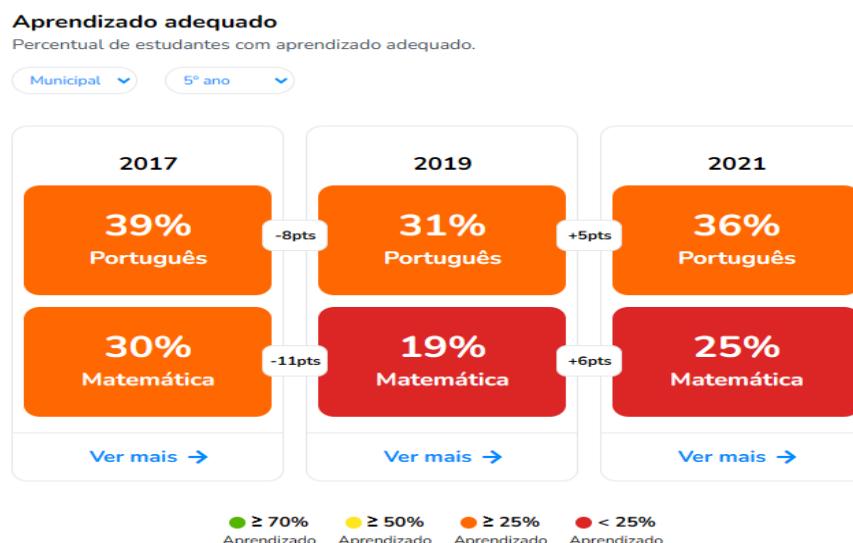
FONTE: Qedu. 2019-2021, não traz o quantitativo de alunos, somente o valor percentual

MATEMÁTICA 5º ANO				
	2015	2017	2019	2021
AVANÇADO	1% 3 alunos	6% 13 alunos	3%	5%
PROFICIENTE	11% 37 alunos	23% 50 alunos	16%	20%
BÁSICO	45%	46%	48%	37%

	152 alunos	99 alunos		
INSUFICIENTE	44% 149 alunos	24% 52 alunos	33%	38%
TOTAL	12% (avançado + proficiente)	30% (avançado + proficiente)	19% (avançado + proficiente)	25% (avançado + proficiente)

FONTE: Qedu. 2019-2021, não traz o quantitativo de alunos, somente o valor percentual

Figura 1: Aprendizado adequado – 5º ano – Anos iniciais – Geral



Fonte: Qedu

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 da escala de proficiência) Leitura: 425 alunos presents		
Quantidade de Escolas Participantes	Quantidade de Escolas com resultado divulgado	Indicadores

2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
	10					7				51%	53%	-	-	-

Fonte: INEP – Prova Ana

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Escrita: 425 alunos presentes

Quantidade de escolas participantes					Quantidade escolas resultados divulgados					Indicadores				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
	10					7				62%	73%	-	-	-

Fonte: INEP – Prova Ana

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Matemática: 425 alunos presentes

Quantidade de escolas participantes					Quantidade escolas resultados divulgados					Indicadores				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
	10					7				81%	85%	-	-	-

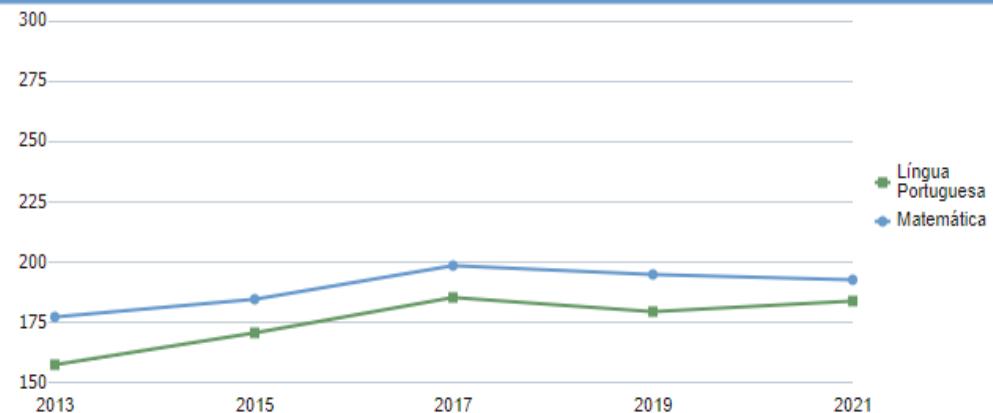
Fonte: INEP – Prova Ana

Quadro 2: Aprendizagem anos iniciais e do ensino fundamental – Língua Portuguesa e Matemática

Saeb - Testes de Aprendizagem - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Série Histórica

Ano	Resultado nas últimas edições - 5º ano	
	Língua Portuguesa	Matemática
2013	157,79	177,39
2015	170,50	184,42
2017	185,38	198,60
2019	179,63	194,74
2021	183,78	193,03

Médias de Proficiência da sua Rede



	Língua Portuguesa - 5º ano - Percentual				
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	17,79	12,07	3,38	7,42	12,21
Nível 1	30,41	18,75	19,46	18,45	15,98
Nível 2	25,17	26,19	22,03	23,35	20,88
Nível 3	12,30	18,63	21,79	19,61	14,53
Nível 4	8,11	15,89	13,50	15,38	14,72
Nível 5	3,58	6,76	12,96	11,99	9,88
Nível 6	2,29	1,03	5,62	2,35	6,23
Nível 7	0,36	0,00	0,66	1,18	4,30
Nível 8	0,00	0,69	0,60	0,00	0,95
Nível 9	0,00	0,00	0,00	0,27	0,33

[Imprimir](#) - [Exportar](#)

	Matemática - 5º ano - Percentual				
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	8,76	0,40	2,65	1,30	3,30
Nível 1	15,68	15,72	9,72	8,69	13,06
Nível 2	30,27	27,68	18,81	23,11	21,63
Nível 3	18,04	21,26	22,16	26,45	23,00
Nível 4	14,60	23,36	22,22	21,08	14,36
Nível 5	7,73	8,93	11,27	11,27	11,99
Nível 6	3,76	1,62	8,85	4,81	7,75
Nível 7	0,78	0,74	3,44	2,55	3,94
Nível 8	0,38	0,30	0,89	0,22	0,96
Nível 9	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00
Nível 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Imprimir](#) - [Exportar](#)

QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Matrículas			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	222	242	255
2º ano	293	260	251
3º ano	455	449	349
4º ano	451	422	307
5º ano	399	406	335

Total de Estudantes Incluídos			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	1	0	2
2º ano	5	1	3
3º ano	11	15	9
4º ano	12	19	4
5º ano	10	11	9

Taxa de Aprovação (%)			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	100,0	99,6	100,0
2º ano	98,6	100,0	100,0
3º ano	75,5	88,0	100,0
4º ano	74,2	88,4	100,0
5º ano	87,0	94,4	100,0

Taxa de Abandono (%)			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0,0	0,4	0,0
2º ano	1,1	0,0	0,0
3º ano	7,2	0,7	0,0
4º ano	14,4	2,3	0,0
5º ano	8,6	1,5	0,0

Média Estudantes por Turma			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	17,1	18,6	21,3
2º ano	22,5	20,0	20,9
3º ano	22,8	21,4	19,4
4º ano	25,1	22,2	20,5
5º ano	23,5	22,6	17,6

Matrículas em Tempo Integral			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	167	163	173
2º ano	42	92	165
3º ano	197	65	190
4º ano	396	43	0
5º ano	336	55	0

Taxa de Reprovação (%)			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0,0	0,0	0,0
2º ano	0,3	0,0	0,0
3º ano	17,3	11,3	0,0
4º ano	11,4	9,3	0,0
5º ano	4,4	4,1	0,0

Taxa de Distorção Idade-série (%)			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	7,7	5,8	0,4
2º ano	4,1	1,5	0,0
3º ano	33,6	31,8	1,7
4º ano	46,3	42,9	11,0
5º ano	42,1	44,3	12,4

Fonte: [Oracle BI Interactive Dashboards - Painel Educacional Municipal \(inep.gov.br\).](http://Oracle BI Interactive Dashboards - Painel Educacional Municipal (inep.gov.br).)

Dados do SABE

PROVA OBJETIVA CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO

Disciplina	Previsto	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Acertos no Teste %
PORUGUES	166	134	81	541	Básico	37	29	29	4	50	39	39	6	64
MATEMATICA	165	145	88	487	Básico	10	47	38	6	14	68	55	8	66

COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVAO

Disciplina	Previsto	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Acertos no Teste %
PORUGUES	192	158	82	217	Básico	37	53	8	2	58	84	13	3	52
MATEMATICA	192	156	81	212	Abaixo do Básico	67'	33	0	0	104	52	0	0	35

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR

Disciplina	Previsto	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Acertos no Teste %
PORUGUES	144	130	90	187	Básico	26	38	23	13	34	49	30	17	50
MATEMATICA	144	132	92	190	Básico	39	40	17	3	52	53	23	4	43

NUCLEO DE ED INF E ENS FUND ESC MUL PROF DOMINGOS ALEXANDRIN

Disciplina	Previsto	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaixo do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Acertos no Teste %
PORUGUES	37	33	89	179	Básico	42	18	36	3	14	6	12	1	48
MATEMATICA	37	32	86	189	Básico	53	19	25	3	17	6	8	1	44

PROVA ESCRITA CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO														
Disciplina	Prestado	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaito do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaito do Básico	Básico	Adequado	Avançado	Acertos no Teste %
PORUTGUES	165	131	79	576	Básico	26	26	34	15	34	34	44	19	28
MATEMATICA	155	134	86	488	Básico	13	40	41	6	17	54	55	8	63
COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVAO														
Disciplina	Prestado	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaito do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaito do Básico	Básico	Adequado	Avançado	Acertos no Teste %
PORUTGUES	192	110	57	217	Básico	36	52	10	2	40	57	11	2	31
MATEMATICA	192	81	42	211	Abaito do Básico	59	41	0	0	48	33	0	0	4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR														
Disciplina	Prestado	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaito do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaito do Básico	Básico	Adequado	Avançado	Acertos no Teste %
PORUTGUES	144	89	62	202	Adequado	19	30	31	19	17	27	28	17	55
MATEMATICA	144	86	60	196	Básico	34	43	20	3	29	37	17	3	15
NUCLEO DE ED INF E ENS FUND ESC MUL PROF DOMINGOS ALEXANDRIN														
Disciplina	Prestado	Efetivo	Participação %	Proficiência	Padrão de Desempenho	Abaito do Básico %	Básico %	Adequado %	Avançado %	Abaito do Básico	Básico	Adequado	Avançado	Acertos no Teste %
PORUTGUES	37	20	54	187	Básico	35	15	45	5	7	3	9	1	50
MATEMATICA	37	19	51	190	Básico	53	16	32	0	10	3	6	0	11

Fonte: Equipe de Coordenação SEMEC

4.5.2 ESTRATÉGIAS DA META 5

Indicador 5 A

Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Indicador 5 B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita. (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
5.1. Ofertar através de ações de incentivo para articulação de convênios com faculdades e instituições credenciadas para formação					X

<p><i>em graduação e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) formação inicial e continuada na área de Alfabetização e Letramento (Psicogêneses da Língua Escrita), Práticas e Metodologias da Alfabetização, Projetos Interdisciplinares na Alfabetização, Literatura Infantil e Infanto-Juvenil, Educação Inclusiva e Novas Tecnologias Educacionais, Artes, Ludicidade e Corporeidade, promovendo e estimulando a qualificação e valorização dos profissionais da educação que atuam na alfabetização e Letramento;</i></p>				
<p><i>5.2. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instrumentos de avaliação dos estudantes pertencentes ao ciclo de alfabetização, de modo a efetivar diagnósticos que possibilitem aferir dados coletados bem como a promover ações e intervenções necessárias ao processo de alfabetização e letramento;</i></p>			x	
<p><i>5.3. Desenvolver ações que promovam disponibilização de materiais didáticos específicos da Alfabetização e Letramento, bem como recursos e tecnologias educacionais inovadoras conduzindo a qualidade das práticas pedagógicas e a alfabetização em idade e série previstas por esta meta;</i></p>		x		
<p><i>5.4 Assegurar a Rede Municipal de Ensino o acesso e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 a 14 anos, em processo de alfabetização e letramento, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar em turno oposto ao regular matriculado;</i></p>		x		
<p><i>5.5. Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e reconhecimento pela função de professor;</i></p>		x		
<p><i>5.6. Assegurar, em regime de cooperação e colaboração, jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;</i></p>		x		
<p><i>5.7. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais;</i></p>		x		
<p><i>5.8. Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização;</i></p>			x	

5.9. Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.					x	
TOTAL						

4.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

4.6.1 Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.											
6A <i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.¹⁷</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	80%											Meta Aberta
	53,4%	66,1%		15,8								ETMA ¹⁸
6B <i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	75%											Meta alcançada
	89,7%	92%		20%								

¹⁷ 6A: percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

¹⁸ Aumento da quantidade de crianças atendidas em tempo integral.

<i>mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.¹⁹</i>	Dado de 2014, PNE em movimento			89,7% PNE em movimento								
		5	5	5	5	5	5	3	3			ETMA ²⁰

Quadro 3: Percentual de matrículas da educação básica em tempo integral, municípios da Bahia – 2015 a 2017 - Pública municipal

Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cícero Dantas	78,1	40,2	14,2	63,4	46,9	18,0	27,4	56,3

Fonte: Censo Escolar. Elaborada pela SEI\DIPEQ\COPEs. 2015 a 2017
Censo Escolar. Elaborada pela SEC\SGINF\DAI. 2018 a 2022

Quadro 4: Percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno em tempo integral, municípios da Bahia - 2015 a 2022 - Pública municipal

Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cícero Dantas	100,0	47,8	27,3	77,3	52,4	19,0	19,0	95,0

Fonte: Censo Escolar. Elaborada pela SEI\DIPEQ\COPEs 2015 a 2017
Censo Escolar. Elaborada pela SEC\SGINF\DAI. 2018 a 2022

4.6.2 ESTRATÉGIAS DA META 6

Indicador 6 A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

Indicador 6 B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Alcance das estratégias (Status)

¹⁹ 6B: percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

²⁰ As modalidades que atendem integral são: creche, pré-escola, e anos iniciais (até o ciclo de alfabetização).

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023					Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
6.1 Instituir a Coordenadoria Municipal de Educação Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME, bem como o acompanhamento e extensão do Projeto de Escola de Tempo Integral já instituída em oito unidades escolares municipais;			x		
6.2. Manter e ampliar junto ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, salas de informática, espaços para atividades culturais, sala de recursos multifuncionais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, de forma a possibilitar tempos e espaços educativos para que a Educação Integral seja efetiva;				x	
6. 3. Ampliar e promover, a oferta de educação básica pública em tempo integral na Zona Rural e Urbana, para ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, prioritariamente através do apoio em programas, Projetos e Suporte Técnico, disponibilizados pela União a exemplo do Programa Segundo Tempo e o Programa Mais Educação, para este, o Município de Cícero Dantas é referência no Território de Identidade Semiárido Nordeste II;				x	
6.4. Instituir um programa municipal de acompanhamento de alunos por profissionais da área da saúde e assistência social, em atividade no Município seja em Unidades Escolares na Sede ou na Zona Rural;				x	
6.5. Instituir a articulação da Escola de Tempo Integral com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos ou em Parcerias, como Ginásios de Esportes e Quadras Poliesportivas, Centros Comunitários, Clubes, Bibliotecas, Praças, criando e fomentando mecanismos de maior valorização da escola pela comunidade, haja vista que o espaço para a Educação Integral e Integradora é plural, ocorrendo para além do território da escola;				x	
6.6. Ampliar o atendimento as escolas do campo, na oferta de educação integral, tomando por base a consulta e o contexto da localidade bem como as especificidades locais no município de Cícero Dantas;				x	
6.7. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17			x		

(dezessete) anos asseverando o AEE – Atendimento Educacional Especializado de modo complementar e suplementar seja para o a escola de Tempo Integral na sede do município ou na Zona Rural;					
6.8. Instituir a função de Educador Social, com vistas as necessidades oriundas do contexto Educacional da Educação em Tempo Integral.				x	
6.9. Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas;			x		
6.10. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;				x	
6.11. Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			x		
TOTAL					

4.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.7.1 Quadro dos indicadores da meta 7

 DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.										
7A <i>Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.²¹</i>	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
	2.9	3.2	3.7	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1			Previsão da Meta
	2.9	2.9	3.3	3.9	3.6	3.7	4.4	4.7	5.2		Meta alcançada
											ETMA

²¹ 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

7B <i>Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.²²</i>	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
		2.7	2.8	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.6			Previsão da Meta
	2.6	2.3	2.8	2.7	2.7	2.7	*	*	4,8			Meta alcançada
7c <i>Média do IDEB no Ensino Médio.²³</i>	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
								3.0	3.2			Previsão da Meta
							3.0	3.2	3,3			Meta alcançada
												ETMA

Figura 2: IDEB – Anos iniciais – Geral (2021)

2021 ▾ Anos Iniciais ▾ Municipal ▾

$$\text{Aprendizado} \quad \text{Fluxo} \quad = \quad \text{IDEb}$$

$$5,23 \quad \times \quad 1 \quad = \quad 5,2$$

Quanto maior as notas,
maior o aprendizado.

Quanto maior o valor,
maior a aprovação

Meta 5,2

Fonte: QEDU

²² 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

²³ 7C: Ideb do ensino médio.

Figura 3: IDED - Anos finais – Geral (2021)

2021 ▾ Anos Finais ▾ Pública ▾

$$\begin{array}{ccc} \text{Aprendizado} & \text{Fluxo} & \text{IDEB} \\ 4,85 & \times & 1 = 4,8 \\ \text{Quanto maior as notas, maior} & \text{Quanto maior o valor, maior a} & \text{Meta 4,6} \\ \text{o aprendizado.} & \text{aprovão} & \end{array}$$

Fonte: QEDU

Figura 4: IDED - Ensino médio– Geral

2019 ▾ Ensino Médio ▾ Pública ▾

$$\begin{array}{ccc} \text{Aprendizado} & \text{Fluxo} & \text{IDEB} \\ 3,92 & \times & 0,82 = 3,2 \\ \text{Quanto maior as notas,} & \text{Quanto maior o valor,} & \text{Meta 3} \\ \text{maior o aprendizado.} & \text{maior a aprovação} & \end{array}$$

⑦ Legenda

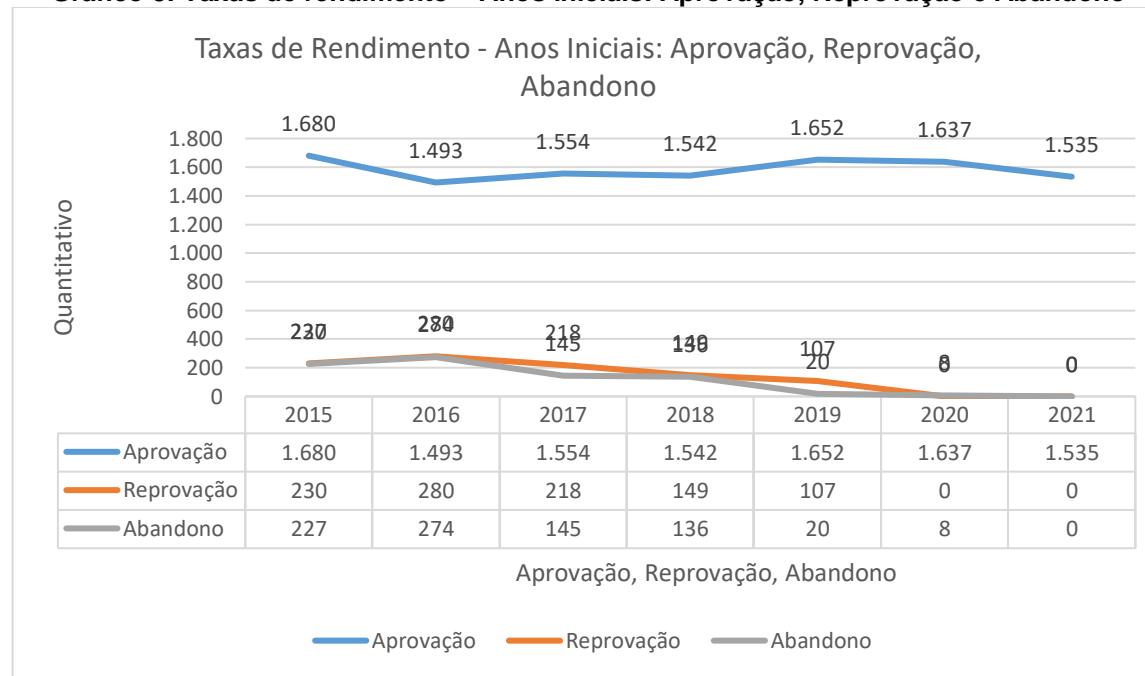
Fonte: QEDU

Quadro 5: Taxas de rendimento – rede municipal de ensino de Cícero Dantas-BA

ANO LETIVO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Anos Iniciais	Aprovação	1.680	1.493	1.554	1.542	1.652	1.637	1.535	
	Reprovação	230	280	218	149	107	0	0	
	Abandono	227	274	145	136	20	8	0	
	Aprovação	1.100	914	977	1.226	1.297	1.484	1.132	

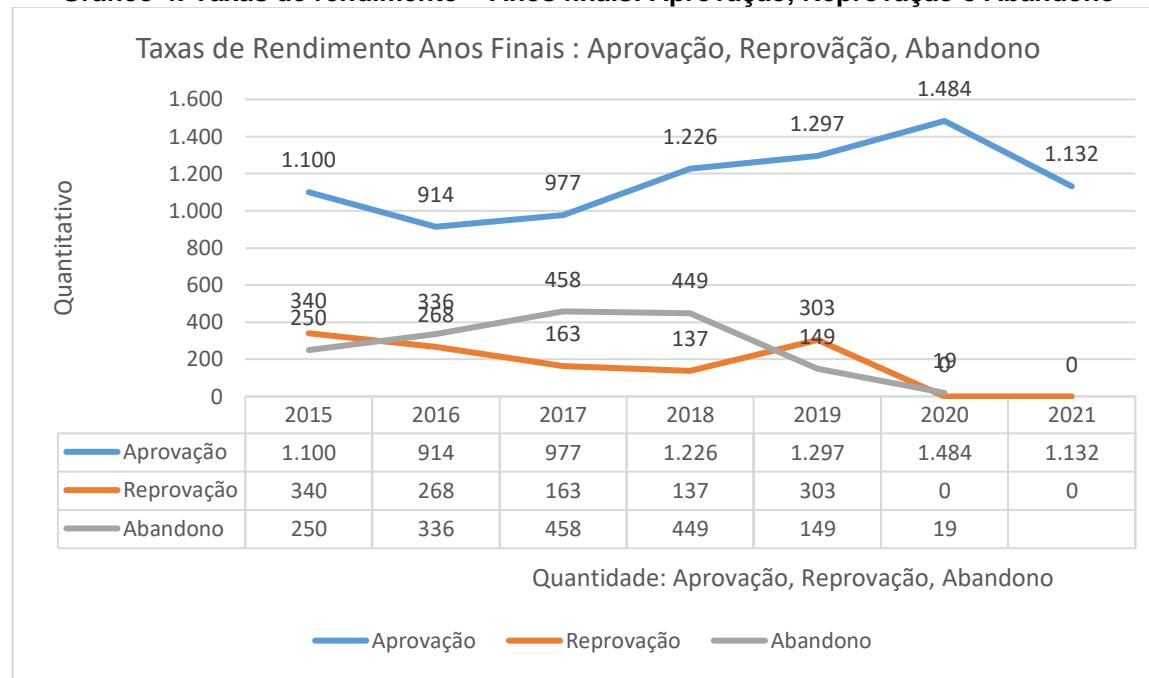
Anos Finais	Reprovação		340	268	163	137	303	-	-	
	Abandono		250	336	458	449	149	19	-	
Aprovação	1º	300	266	209	222	241	218	255		
		376	295	284	290	260	277	251		
		339	292	427	334	395	312	349		
		332	345	348	338	373	426	318		
		333	295	287	347	383	404	362		
		281	319	328	374	395	519	261		
		243	212	237	310	297	362	329		
		290	114	229	293	310	314	278		
		286	268	183	249	296	289	264		
	Reprovação	1º	1	2	-	-	-	-		
		2º	-	-	2	1	-	-		
		3º	91	120	77	79	51	-		
		4º	77	103	94	52	39	-		
		5º	61	54	46	18	17	-		
		6º	115	89	66	50	132	-		
		7º	98	67	42	40	90	-		
		8º	70	46	38	27	45	-		
		9º	17	66	16	20	35	-		
Abandono	1º	2	1	1	-	1	19	-		
		2º	1	5	4	3	-	-		
		3º	102	128	69	33	3	3	-	
		4º	76	98	44	66	10	3	-	
		5º	47	41	27	34	6	2	-	
		6º	85	160	175	164	31	8	-	
		7º	96	105	129	143	63	3	-	
		8º	30	26	65	82	30	5	-	
		9º	39	44	90	59	26	3	-	

Gráfico 3: Taxas de rendimento – Anos iniciais: Aprovação, Reprovação e Abandono



Fonte: CME

Gráfico 4: Taxas de rendimento – Anos finais: Aprovação, Reprovação e Abandono



Fonte: CME

Quadro 6: Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021

Taxa de aprovação – 2021							
Nome da escola	1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)
N E I E F ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ACCIOLY VIEIRA POLO EDUCACIONAL XVI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA DEPUTADO CICERO DANTAS	-	-	-	-	-	-	-
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA POLO EDUCACIONAL X	-	-	-	-	-	-	-
ESC MUL PROF LUCIVAL COSTA	-	-	-	-	-	-	-
N E I E F COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE ED INF E ENS FUND ESC MUL PROF DOMINGOS ALEXANDRIN	100,0	-	-	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MOISES RIBEIRO GAMA POLO EDUCACIONAL XIV	-	-	-	-	-	-	-
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACIONAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL	100,0	-	-	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR - POLO EDUCACIONAL XII	100,0	-	-	-	-	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA MUL EGIDIO GONCALVES DE SOUZA POLO EDUCACIONAL X	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEFM COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL MADRE MARIA LINA POLO EDUCACIONAL V	100,0	-	-	100,0	100,0	100,0	1,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA CARVALHO DOS SANTOS SIL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00

Fonte: MEC/Inep

Nome da escola	Matemática	Língua Portuguesa	Nota média padronizada (N)	IDEB 2021 (N x P)
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ACCIOLY VIEIRA POLO EDUCACIONAL XVI	177,95	166,93	4,40	4,4
NEIEF ESCOLA DEPUTADO CICERO DANTAS	-	-	-	-
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA POLO EDUCACIONAL X	-	-	-	-
ESC MUL PROF LUCIVAL COSTA	-	-	-	-
NEIEF COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	-	-	-	-
NUCLEO DE ED INF E ENS FUND ESC MUL PROF DOMINGOS ALEXANDRIN	213,22	199,23	5,66	5,7
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MOISES RIBEIRO GAMA POLO EDUCACIONAL XIV	-	-	-	-
NEIEFESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACION	210,69	182,98	5,31	5,3
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIO	179,41	164,92	4,39	4,4
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR - POLO EDUCACIONAL XII	196,68	189,66	5,17	5,2
NEIEF ESCOLA MUL EGIDIO GONCALVES DE SOUZA POLO EDUCACIONAL X	151,25	141,47	3,42	3,4
NEIEFM COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	184,03	192,52	4,98	5,0
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	197,61	195,27	5,29	5,3
NEIEFCOLEGIO MUNICIPAL MADRE MARIA LINA POLO EDUCACIONAL V	206,47	186,26	5,29	5,3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA CARVALHO DOS SANTOS SIL	170,51	157,13	4,07	4,1

Fonte: MEC/Inep

Nome do município	Rede	Taxa de aprovação – 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
		1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Cícero Dantas	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	198,89	190,94	5,23	5,2

Fonte: MEC/Inep

Quadro 7: Ensino Fundamental Regular - Anos Finais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021

Nome da escola	Taxa de aprovação - 2021					Indicador de Rendimento (P)
	6º a 9º ano	6º	7º	8º	9º	
NEIEF COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACIONAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL A	-	-	-	-	-	-
NEIEF M COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVAO	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEFM COLEGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEFM COLEGIO MUNICIPAL JOAO NOBERTO DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00

Fonte: MEC/Inep

Nome da escola	Nota SAEB – 2021			
	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	IDEB 2021 (N x P)
NEIEF COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	261,54	268,50	5,50	5,5
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACIONAL	236,77	234,35	4,52	4,5
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL A	-	-	-	-
NEIEF M COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	283,94	283,38	6,12	6,1
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	222,25	240,81	4,38	4,4
COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVAO	242,56	248,21	4,85	4,8
NEFM COLEGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	260,67	259,20	5,33	5,3

NEFMCOLEGIO MUNICIPAL JOAO NOBERTO DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL	211,06	213,68	3,75	3,7
--	--------	--------	------	-----

Fonte: MEC/Inep

Nome do município	Rede	Taxa de aprovação – 2021						Nota SAEB – 2021			IDEB 2021 (N x P)
		6º a 9º ano	6º	7º	8º	9º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Cícero Dantas	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	242,56	248,21	4,85	4,8

Fonte: MEC/Inep

4.7.2 ESTRATÉGIAS DA META 7

7A Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental	7B Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental				7C Média do IDEB do Ensino Médio	Previsão orçamentária para realização das estratégias		
	Alcance das estratégias (Status)							
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA				
DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023								
7.1 Instituir Programa Municipal de Avaliação Institucional, cujo indicador de avaliação institucional, processual e continuamente, toma por base o perfil do aluno e do corpo de profissionais da Educação, bem como as condições infraestruturas das escolas, os			x					

<i>recursos pedagógicos disponíveis, a gestão e envolvimento da Comunidade Escolar, assim como os contextos educativos das modalidades de ensino oferecidas;</i>				
<i>7.2 Assegurar, formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoios escolares, bem como à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física e da rede escolar;</i>			X	
<i>7.3 Fomentar junto as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Educação, apoio, orientação técnica/pedagógica e incentivo a atingir as metas do IDEB, projetadas</i>		X		
<i>7.4 Implementar inovação das práticas pedagógicas e o uso de tecnologias educacionais, acesso a ações culturais, Internet de Banda Larga, Salas de Informática, e Laboratórios de Ciências da Natureza, visando a garantia de um percurso educativo digno com aprendizagem significativa para os alunos</i>			X	
<i>7.5 Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e direcionado as escolas da Rede, o Programa de Incentivo a Leitura e Formação de Leitores de modo a contribuir para o desenvolvimento e a capacidade de escrita e de interpretação de textos de escolares da Rede Municipal, à exemplo do premiado Programa Baú de Leitura, cumprindo assim o que prevê as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura;</i>			X	
<i>7.6</i>			X	
<i>7.7 Instituir Programa de Ações da Rede Municipal de Educação voltados a participação da comunidade escolar, de forma ativa e significativa, em especial a Família e o estudante, assegurando instituir conselhos escolares ou fortalecer os existentes, avocando os deveres da família e sua participação e contribuição no acompanhamento e cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>			X	
<i>7.8 Instituir e fortalecer junto aos programas da área da educação, de Âmbito local e nacional à articulação a programas existentes em áreas como Saúde e Ação Social, trabalho e emprego e renda, assistência social, esporte e cultura, fortalecendo os laços com a Comunidade Escolar, rumo a um percurso educativo digno e de qualidade;</i>			X	
<i>7.9 Instituir o estabelecimento de ações educativas e de promoção da saúde integral voltadas a saúde ocupacional e saúde do</i>		X		

<i>trabalhador em Educação, visando a melhoria da qualidade educacional e das condições emocionais e físicas dos trabalhadores em Educação.</i>				
<i>7.10 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</i>		x		
<i>7.11 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>		x		
<i>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</i>			x	
<i>7.13 Estabelecer com a União, regime de colaboração visando estabelecer, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i>			x	
<i>7.14 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do municipal, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;</i>			x	
<i>7.15 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade</i>		x		
<i>7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações</i>		x		

<i>educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando – se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>					
<i>7.17 consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</i>			x		
<i>7.18 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiência de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida com responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>				x	
<i>7.19 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>				x	
<i>7.20 estabelecer políticas municipais de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>			x		
TOTAL					

4.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

4.8.1 Quadro dos indicadores da meta 8

DESCRÍÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.											
Indicador 8A <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.²⁴</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	12%											Meta não alcançada
												ETMA
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
8B <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural.²⁵</i>	12%											Meta Alcançada
												ETMA
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	12%											Meta Alcançada
8C <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)²⁶</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	12%											Meta Alcançada

²⁴ 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

²⁵ 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

²⁶ 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

8 D <i>Razão entre a escolaridade de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.²⁷</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
												Meta não Alcançada
												ETMA

**** O observatório do PNE e o TCEduca não trazem informações sobre o município de Cícero Dantas, referente a referida meta e indicadores. O censo, qual não aconteceu no ano de 2020, é o que permitiria aferir tão indicador. As informações do censo 2010, encontram-se defasadas e não traz essa divisão, colocadas na meta e indicadores. Sugere-se inclusão no Plano dos indicadores: 8E, 8F, 8G, 8H;

- Dados do TER, já apresentados em outras metas;
- Dados da Educação de Jovens e Adultos, já apresentados em outra meta;
- Dados da Educação Profissional, já apresentados em outra meta.

²⁷ 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

1. POPULAÇÃO					
Censo Demográfico		Estimativa	Projeção		
2000	2010	2019	2020	2025	2030
30.934	32.300	32.515	33.648	34.244	34.608
População censitária por situação de moradia - 2010					
Urbana	Rural	Urbanização	Total		
17.726	14.574	54,9%	32.300		
População censitária por faixa etária - 2010					
0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 64 anos	Total		
7.732	21.167	3.401	32.300		
População censitária por gênero - 2010					
Masculino	Feminino	Razão de sexo	Total		
15.860	16.440	96,5	32.300		

Fonte: IBGE (2018); SEI (2018).

Taxa de analfabetismo		
Ano	2000	2010
Bahia	22,1%	16,3%
Cícero Dantas	35,7%	30,1%

Fonte: Anuário Estatístico da Bahia (2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018).

4.8.2 - ESTRATÉGIAS DA META 8

Indicador 8A Indicador 8B Indicador 8C Indicador 8D	Alcance das estratégias (Status)
--	----------------------------------

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023					Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
8.1 <i>institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</i>			X		
8.2 <i>Fortalecer programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</i>			X		
8.3 <i>Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</i>			X		
8.4 <i>implementar em parceria com programas da União a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;</i>			X		
8.5 <i>promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</i>				X	
8.6 <i>Instituir levantamento dos adolescentes e jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos e busca ativa dos que estão fora da escola e pertencentes aos segmentos educacionais.</i>			X		
8.7 <i>Garantir parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a atender o efetivo de estudantes levantados pela estratégia 8.6, assegurando escolaridade na modalidade da EJA e EJA no Campo e condições para o cumprimento de seu Percurso Educativo.</i>			X		
8.8 <i>Firmar parceria com o Sistema S (conjunto de nove instituições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira) à exemplo do SEBRAE e o Programa</i>			X		

Nacional de Educação empreendedora, que objetiva ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, com o propósito de consolidar a cultura empreendedora na educação nas modalidades de Ensino: Fundamental, Médio, Médio Profissional e Superior e dessa forma igualar a escolaridade dos mais pobres, bem como entre os negros e não negros.					
TOTAL					

4.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.9.1 Quadro dos indicadores da meta 9

Descrição da Meta	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Indicador 9A Taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade ²⁸ .	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	93,5%				67,1% PNE em movimento							Meta aberta
												ETMA
Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional de	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	50%											

²⁸ 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

<i>pessoas de 15 anos de idade²⁹.</i>				50,8% PNE em movimento								Meta Alcançada
												ETMA

**** Educação de Jovens e Adultos, dados já contemplados na meta de matrículas.

- Município destaca-se pela quantidade de alunos matriculados na EJA.

4.9.2 - ESTRATÉGIAS DA META 9

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	<i>Indicador 9A Taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>				<i>Previsão orçamentária para realização das estratégias</i>
	<i>ATRASADA</i>	<i>INICIADA</i>	<i>CONCLUÍDA</i>	<i>NÃO CONCLUÍDA</i>	
<i>9.1 Promover levantamento diagnóstico dos adolescentes e Jovens a serem alfabetizados visando ampliar a oferta da educação de jovens e adultos para todos os polos do município bem como a condução a Programas Governamentais como Brasil Alfabetizado;</i>			X		
<i>9.2 Promover a formação de turmas de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham sido alfabetizados preparando-os e assegurando de forma sequencial para a EJA – Estágio I, seu percurso educativo;</i>			X		
<i>9.3 Assegurar aos jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização a adesão aos programas nacionais de transferência de renda e a articulação com programas suplementares de saúde, tendo em vista garantia de qualidade ao percurso educativo a ser trilhado pelo aluno na EJA;</i>			X		

²⁹ 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

9.4 Garantir aos profissionais da EJA e do Programa Brasil Alfabetizado, formação inicial e continuada, tendo em vista o fortalecimento dos conhecimentos epistemológicos e metodológicos e da identidade do professor com a modalidade em que ele atua.				X	
9.5 Promover entre os alunos da EJA a realização da avaliação do ENCCEJA, tendo em vista aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;				X	
9.6 Promover ampla divulgação das ações dos programas no município voltados para a EJA de forma a estimular entre os potenciais estudantes, a matrícula nesta modalidade de ensino;			X		
9.7 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			X		
TOTAL					

4.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

4.10.1 Quadro dos indicadores da meta 10

DESCRÍÇÃO DA META	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											Previsão da Meta
Indicador 10A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à	25%				19% PNE em movimento, dados de 2018.							Meta aberta

educação profissional.	332		577	613	640	665	867	786	738 CME			ETMA ³⁰
------------------------	-----	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------------	--	--	--------------------

Quadro 8: Percentual de matrículas de EJA integradas à Educação Profissional de nível fundamental e médio, municípios da Bahia - 2015 a 2022

Município Cícero Dantas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Estadual	100,0	100,0	100,0	100,0	88,3	79,4	77,5	76,0
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar. Elaborada pela SEI\DIPEQ\COPEs.
Censo Escolar. Elaborada pela SEC\SGINF\DAI. 2018 a 2022

2015 a 2017

4.10.2 - ESTRATÉGIAS DA META 10

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 10A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
10.1 Promover levantamento dos estudantes ao qual se destina a modalidade de ensino EJA, para o ingresso em Programas como: Projovem Campo, Projovem Trabalhador, Projovem Urbano, Projovem adolescente, que permitem ao jovem além da formação do Ensino Fundamental o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral e ou específica para o mundo do trabalho;			x			

³⁰ Pelo monitoramento realizado pela ETMA e CME, a quantidade de matrículas no Ensino médio e na educação profissional, está em uma crescente.

10.2 promover as reflexões e modificações necessárias ao currículo da EJA, bem como a aquisição de material didático apropriado para esta modalidade, de modo encadeado a educação profissional				X	
10.3 Estabelecer parcerias com órgãos e instituições Públicas ou privadas que ofertem educação profissional, asseverando o acesso dos estudantes da EJA à educação profissional;				X	
10.4 firmar, manter e ampliar convênios com os entes federativos em programas de financiamento para educação profissional do estudante da EJA Ensino Fundamental e Médio, durante a vigência deste Plano Decenal, assegurando recursos para formação inicial e continuada dos profissionais da educação que atuem na EJA, ou adequação física de espaços escolares, bem como aquisição de bens de consumo e permanentes que possibilitem as garantias de uma oferta de qualidade.				X	
TOTAL					

4.11 META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

4.11.1 Quadro dos indicadores da meta 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio ³¹	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	50%										Previsão da Meta
		488% PNE em movimento		439.0% PNE em movimento							Meta alcançada
	530	195	942	995	992	945	1236	1061	983 CME		ETMA

³¹11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Quadro 9: Médio Profissionalizante - Centro Est. de Educ. Profissional em Informática e Gestão Lourdes Carvalho Neves Batista

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Médio Profissionalizante	332		577	613	640	665	867	786	738 CME
EJA	198	195	357	375	347	269	359	259	228 CME
Educação especial			8	7	5	11	10	16	17 CME

Fonte: QEDU

4.11.2- ESTRATÉGIAS DA META 11

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 11A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
11.1 cooperar com a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede Estadual e privada a bem da interiorização da educação profissional, científica e tecnológica;				x		
11.2 cooperar com a implantação, fortalecimento e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes estaduais de ensino e rede privadas nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância para oferta de programas a exemplo do E-tec Brasil, Projovem Rural e Urbano;				x		
11.3 garantir, através de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando se seu caráter pedagógico				x		

integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;					
11.4 contribuir em regime colaborativo com a rede Estadual para a oferta de educação inclusiva e ensino médio integrado e integral à formação profissional às populações do campo;				x	
11.5 contribuir com a redução das desigualdades étnico - raciais e regionais no acesso e permanência no percurso educativo na educação profissional técnica de nível médio.				x	
TOTAL					

4.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.12.1 Quadro dos indicadores da meta 12

DESCRÍÇÃO DA META	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 70% e A taxa líquida para 50% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no ensino público.											
Indicador 12A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	70%											Meta aberta
	10,7%			10,7% PNE em movimento								ETMA
Indicador 12B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) ³²	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	40%											Meta aberta
	7,4%			7,4%								

³²12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).

4.12.2 - ESTRATÉGIAS DA META 12

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
12.1 cooperar para instituir no Município de Cícero Dantas Curso preparatório voltado para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, estabelecendo política afirmativa para inserção dos mais pobres, dos negros e não negros às políticas públicas de acesso ao Ensino Superior;				x	
12.2 perdurar com a Ação Afirmativa na Esfera Municipal, de atendimento aos acadêmicos das IES conveniada e/ou contempladas pelos Programas: Trans- universitário e Universidade Cidadã, haja vista ser condição fundamental para a garantia do acesso e permanência dos bolsistas ao Ensino Superior;				x	
12.3 manter a Residência Universitária existente na Cidade de Aracaju haja vista ser Ação Afirmativa de incentivo e fomento ao ingresso e permanência de estudante do Ensino Superior;			x		
12.4 instituir através da recém-criada Coordenadoria de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil;				x	
12.5 incentivar a discentes universitários e/ou docentes em curso de graduação a realização de atividades de pesquisa e extensão,				x	

assim como as experiências profissionais e de estágio, considerando o contexto cicerodantense;				
12.6 estimular a formação de grupos de estudos nos quais aprimorem o conhecimento coletivo e individual dos envolvidos, a busca pelo conhecimento das produções científicas das áreas de concentração e linhas de pesquisa de maior interesse da Instituição de Ensino Superior, assim como as necessidades científicas e sociais do Município de Cícero Dantas;			x	
12.7 contribuir com a formação inicial do discente universitário/pesquisador no sentido do aprofundamento teórico-metodológico da profissão, construção de uma identidade pessoal e profissional mais crítica e reflexiva, despertando-lhe o interesse pela atividade acadêmico-científica e competências políticas, sociais, ética, estéticas e epistemológicas, ao tempo que desenvolve atividades de Extensão ou pesquisa no Município de Cícero Dantas;			x	
12.8 buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido pelo Acadêmico que desenvolverá Atividade no campo da pesquisa ou extensão em Cícero Dantas, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas acadêmico-científicas;			x	
12.9 sistematizar e organizar os trabalhos científicos já existentes e os que serão desenvolvidos em Cícero Dantas, de forma a facilitar e agilizar o acesso às produções internas e externas a partir de bibliotecas digitais e material impresso, através de cooperação técnica com a Academia e/ou Bibliotecas Virtuais;			x	
12.10 Articular atividades de pesquisa e extensão, como apoio à iniciação científica, mantendo a I.E.S. sempre informada sobre o trabalho desenvolvido através do incentivo à iniciação e extensão universitária fomentada pelo município de Cícero Dantas;			x	
12.11 Apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores de Metodologia e Iniciação Científica, assim como Trabalho de Conclusão de Curso no que tange a levantamento bibliográfico, aspectos técnicos e metodológicos inerentes à pesquisa científica;			x	
12.12 incentivar a submissão de trabalhos de Pesquisa desenvolvidos em Cícero Dantas em Periódicos, Anais de Congressos, Encontros Científicos, Regionais e/ou Nacionais, em forma de artigos, resumos, pôsteres;			x	

12.13 promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados sobre as Pesquisas Científicas e ou Trabalhos de Extensão Universitária realizadas no Município de Cícero Dantas;				x	
12.14 Incentivar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com a promoção do Incentivo a Iniciação Científica e Extensão, visando a qualificação da política de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão implantada em Cícero Dantas;				x	
12.15 estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, especialmente na forma da Lei nº 12.711 de 22 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824/2012.				x	
TOTAL					

4.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

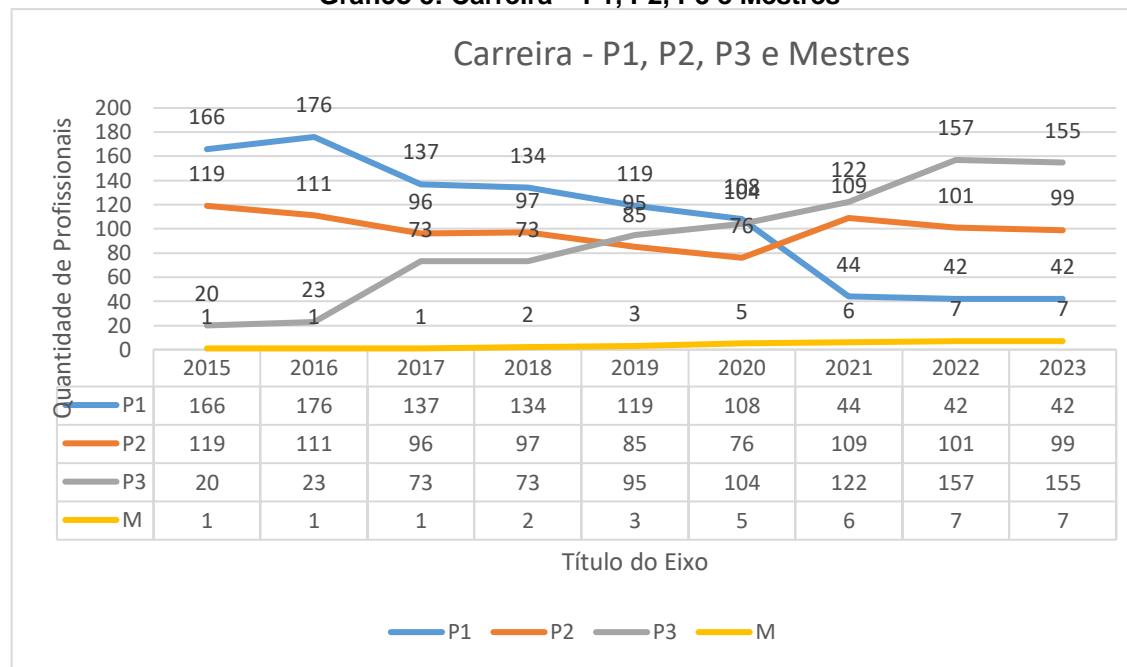
4.13.1 Quadro dos indicadores da meta 13

Descrição da Meta	Estimular de forma colaborativa a qualidade da educação superior e fomentar política de incentivo a carreira com vistas a ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior. (N.R)											
<i>Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior³³</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
												-
												ETMA
	Indicador 13B	2015		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

³³ 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

Percentual de docentes ³⁴	2016											Previsão da Meta
												-
												ETMA

Gráfico 5: Carreira – P1, P2, P3 e Mestres



Fonte: CME

³⁴ 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

4.13.2 - ESTRATÉGIAS DA META 13

Descrição das estratégias 2023	Indicador 13A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Indicador 13B Percentual de docentes					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
13.1 incentivar os docentes da Rede Municipal de Ensino que atuam no Ensino Superior ao ingresso em programas de Pós-Graduação Stricto Senso (Mestrado, Doutorado), priorizando a Concessão de Licenças em consonância com o que rege o Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Cícero Dantas, visando a melhor qualificação do servidor público municipal;			x			
13.2 contribuir com o fomento a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional e territorial, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;			x			
TOTAL						

4.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO

4.14.1 Quadro dos indicadores da meta 14

³⁵ 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

³⁶ O município possui 11 mestres, porém apenas 7 passaram pelo período de interstício de 3 anos para mudança de nível.

³⁷ 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País

³⁸ No ano de 2023 o município atingiu por meio do quadro de docente o primeiro doutor da rede, no entanto a mudança de nível não foi atualizada em virtude do período de interstício da Lei Municipal, que compreende ao período de 3 anos entre o Mestrado e Doutorado.

4.14.2 - ESTRATÉGIAS DA META 14

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 14 A Número de título de mestrado concedido por ano.				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
14.1 Promover levantamento da demanda para primeira ou segunda Graduação e para Pós-Graduação lato e stricto sensu, promovendo a cadastro e atualização do currículo dos servidores em programas e plataformas a exemplo da Plataforma Freire, sinalizando a demanda por cursos em razão da área de atuação do servidor;			x		
14.2 Pleitear vagas junto ao PAR para ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente de mestrado, em campus de IES como a UFNB, a ser aberto em decorrência dos programas de extensão e interiorização das instituições superiores públicas, como também através do Campus da Universidade do Estado da Bahia ou IFBA;				x	
14.3 Cooperar, Contribuir e Firmar Ação e Parceria do Município de Cícero Dantas, através da Coordenação Municipal de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão, junto A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para criação do Pólo UAB em Cícero Dantas para receber das instituições públicas de ensino superior (Ipes), integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programas de Mestrado semipresencial a exemplo do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), criado em 2010; o Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras) e o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física –MNPEF (ProFis), lançados em 2013; e os Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Artes(ProfArtes), Administração Pública (ProfiAP) e Ensino de História (ProfHistória), que irão				x	

<i>garantir qualificação profissional a profissionais da educação em abrangência territorial.</i>					
TOTAL					

4.15 META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.15.1 Quadro dos indicadores da meta 15

 DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime colaborativo, entre a União, o Estado e outros municípios, no prazo de um ano, política municipal de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação possuam formação em nível superior obtido em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atua.											
Indicador 15 A Proporção da docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que leciona na educação básica ³⁹ .	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	100%											Meta aberta
				10.1% PNE em movimento								
	119	111	96	97	85	76	109	101	99			ETMA

³⁹ 15 A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Tabela 12: Carreira - P1, P2, P3, Mestres e Doutores

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
306		310		306		304		299		288		281		307		303	
P1	166	P1	176	P1	137	P1	134	P1	119	P1	108	P1	44	P1	42	P1	42
P2	119	P2	111	P2	96	P2	97	P2	85	P2	76	P2	109	P2	101	P2	99
P3	20	P3	23	P3	73	P3	73	P3	95	P3	104	P3	122	P3	157	P3	155
M	1	M	1	M	1	M	2	M	3	M	5	M	6	M	7	M	7
D	-	D	-	D	-	D	-	D	-	D	-	D	-	D	-	D	-

Fonte: CME

4.15.2 - ESTRATÉGIAS DA META 15

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 15 A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
15.1 Estabelecer Plano de Ação que objetive levantar o número de servidores da educação que não possuam graduação ou necessitem de segunda graduação por atuar em área não compatível com sua primeira graduação e promova a inclusão desses servidores em Programas e Plataformas que ofereçam Graduação nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, para a Formação destes servidores, contribuindo para a qualificação do profissional da Educação que integra a Rede Municipal de Cícero Dantas;			x			
15.2 Firmar parcerias com IES Públicas ou Privadas para Implantação de formação de profissionais da educação para a			x			

<i>Educação Integral, Educação do Campo, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil, asseverando a formação e qualificação dos profissionais que atuam na educação cicerodantense;</i>					
15.3 <i>Implantar, no prazo de dois anos, de vigência deste plano municipal, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não o do magistério, construído em regime de colaboração com a União, Estado e outros municípios;</i>				X	
15.4 <i>Firmar Convênio visando o fomento a oferta de cursos técnicos de nível médio destinado à nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</i>			X		
15.5 <i>Pleitear junto à União e a Estado, acesso a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica em Cícero Dantas, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</i>				X	
15.6 <i>Pleitear junto União e ao Estado formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático - pedagógica de profissionais experientes.</i>				X	
TOTAL					

4.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.16.1 Quadro dos indicadores da meta 16

Descrição da Meta	Formar, em nível de pós-graduação 80% (oitenta por cento) os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste plano municipal, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal.											
<i>Indicador 16 A</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.⁴⁰</i>	100%												Previsão da Meta
				10.4% PNE em movimento									Meta aberta
	21	24	74	75	98	109	128	164	162				ETMA

Quadro 10: Percentual de Docentes na Educação Básica - Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), com formação em pós-graduação, segundo Município da Bahia - 2015 a 2022

Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cícero Dantas	14,8	15,7	16,3	17,2	18,7	26,6	31,8	25,3

Fonte: Censo Escolar. Elaborada pela SEI\Dipec\Copes. 2015 a 2017
Censo Escolar. Elaborada pela SEC\SGINF\DAI. 2018 a 2022

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
306		310		306		304		299		288		281		307		303	
P1	166	P1	176	P1	137	P1	134	P1	119	P1	108	P1	44	P1	42	P1	42
P2	119	P2	111	P2	96	P2	97	P2	85	P2	76	P2	109	P2	101	P2	99
P3	20	P3	23	P3	73	P3	73	P3	95	P3	104	P3	122	P3	157	P3	155
M	1	M	1	M	1	M	2	M	3	M	5	M	6	M	7	M	7

⁴⁰ 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

4.16.2 - ESTRATÉGIAS DA META 16

Descrição das estratégias 2023	Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
16.1 Instituir o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada no Município de Cícero Dantas, no primeiro ano da aprovação desta Lei, para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições de Ensino Superior de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;			X			
16.2 Instituir em parceria com o Estado e a União a política municipal de formação e professores e professoras da educação básica, dentro das diretrizes municipais e áreas prioritárias com processos de certificação das atividades formativas pelas instituições formadoras;			X			
16.3 Assegurar a participação em programas da União destinados a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica em Cícero Dantas, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				X		
16.4 implantar, no âmbito municipal, portal eletrônico para subsidiar a atuação docente da educação básica, disponibilizando gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, até o final do segundo ano da vigência deste plano municipal;				X		
16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação dos professores e das professoras e de demais funcionários de educação básica em Cícero Dantas;				X		
16.6 Instituir no âmbito do Magistério Público, através da articulação com a União, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de				X		

<i>programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.</i>					
TOTAL					

4.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

4.17.1 Quadro dos indicadores da meta 17

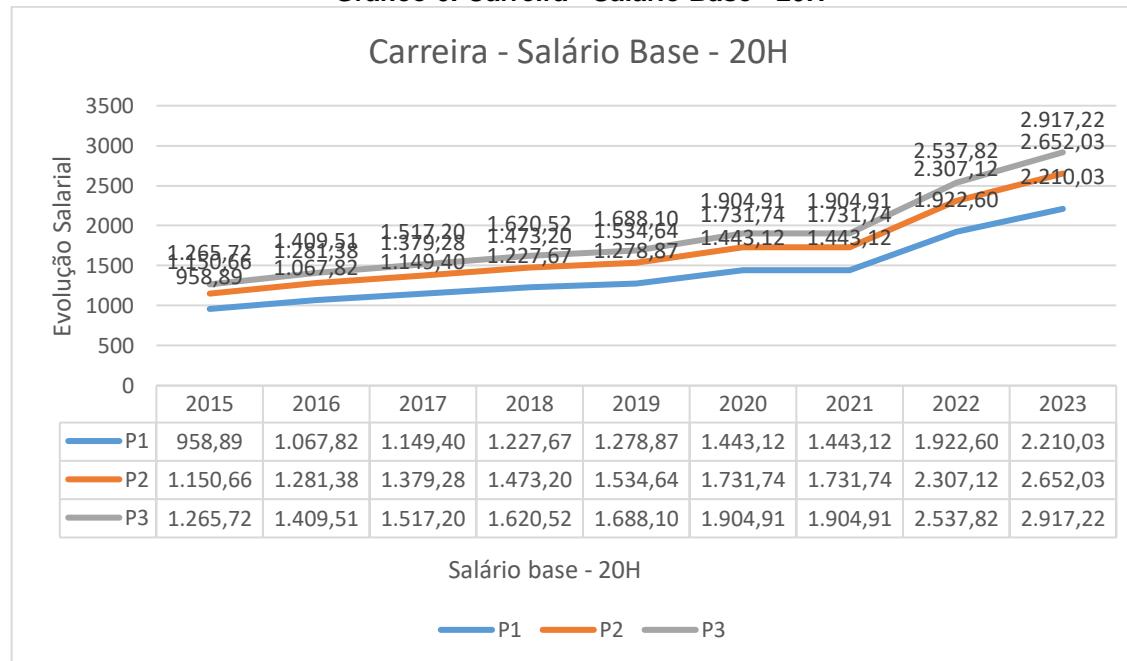
 DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
17A <i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.⁴¹</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										Previsão da Meta
											ETMA

Quadro 11: Carreira e rendimentos

20H	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
P1	958,89	1.067,82	1.149,40	1.227,67	1.278,87	1.443,12	1.443,12	1.922,60	2.210,03
P2	1.150,66	1.281,38	1.379,28	1.473,20	1.534,64	1.731,74	1.731,74	2.307,12	2.652,03
P3	1.265,72	1.409,51	1.517,20	1.620,52	1.688,10	1.904,91	1.904,91	2.537,82	2.917,22

⁴¹ 17 A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

Gráfico 6: Carreira - Salário Base - 20H



Fonte: PME

4.17.2 - ESTRATÉGIAS DA META 17

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
17A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.					

17.1 Instituir ações de valorização aos demais trabalhadores de educação asseverando política salarial bem como incentivo qualificação que garanta piso profissional a partir da sua titulação, qualificação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino;			X		
17.2 Garantir junto à União, aporte de recursos na esfera municipal, que permitam a equiparação salarial dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente e, portanto, ao cumprimento dessa meta;				X	
17.3 Assegurar nas escolas de Rede Pública Municipal a existência da sala dos professores, com equipamentos mínimos (entre bens duráveis e bens de consumo) a ser definido no âmbito da SEMEC.				X	
17.4 Assegurar aos trabalhadores da educação cursos de aperfeiçoamento a partir do levantamento sistemático e organizado e que contemple áreas como tecnologia da informação e comunicação, educação ambiental e educação especial, voltados para a qualidade do trabalho na sua área de atuação, no prazo de 2 (dois) anos, com o compromisso específico para que esses participantes atuem de forma significativa;				X	
17.5 Garantir no âmbito da Rede Pública Municipal, ações que visam a promoção da saúde e bem-estar dos profissionais do magistério, a exemplo de reeducação alimentar, saúde vocal, saúde ocupacional,			X		
TOTAL					

4.18 META DO PLANO DE CARREIRA

4.18.1 Quadro dos indicadores da meta 18

Descrição da Meta	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
<i>Indicador 18A</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Possui plano de cargos e remuneração vigente ⁴² .											Previsão da Meta
	SIM										
	Sim	ETMA – Meta alcançada									

4.18.2 - ESTRATÉGIAS DA META 18

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 18A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Plano de Carreira					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
18.1 Asseverar aprovação do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores em educação do município de Cícero Dantas;			x			
18.2 Garantir recursos junto à União de forma a garantir a equiparação do rendimento médio dos profissionais da educação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente;				x		
18.3 garantir ao profissional do magistério valorização e remuneração adequada, com piso salarial próprio que esteja em acordo com a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacionais de Educação, assegurando a promoção			x			

⁴²18A: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais do magistério.

18B: Percentual de UFs que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

18C: Percentual de UFs que atendem ao PSNP.

18D: Percentual de UFs que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

18E: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

18G: Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

18H: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

funcional por mérito e antiguidade, habilidade, currículo, bem como incentivando a atualização e a especialização continua dos profissionais da educação;					
18.4 assegurar a constituição de equipe multidisciplinar para atendimento nas Unidades Públicas Municipais de Ensino.			X		
TOTAL					

4.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

4.19.1 Quadro dos indicadores da meta 19

 DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 4 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto". (Nota técnica 006/2017).										
Indicador Número de gestores eleitos em processo de gestão democrática ⁴³	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										Previsão da Meta
	E – 7 C -19	E – 6 C – 20	E – 11 C - 10	E – 13 C – 08	E – 13 C- 08	E – 13 C - 08	E – 14 C - 6	E – 15 C – 5	E- 15 C- 5		META ABERTA

⁴³19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nas unidades federativas.

19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do conselho municipal de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar pelos municípios.

4.19. 2 - ESTRATÉGIAS DA META 19

Descrição das estratégias 2023	Indicador 19A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
19.1 Assegurar a prioridade no repasse de transferências voluntárias da União na área da educação garantindo que a nomeação dos diretores e diretoras de escola, observem critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;				x		
19.2 Instituir na esfera municipal, por parceria com os entes federativos, programa de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;			x			
19.3 Constituir no âmbito municipal Fórum Permanentes de Educação, com intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, e Distrital, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;			x			
19.4 Fomentar e estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;			x			
19.5 Asseverar e estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;			x			

19.6 Promover e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;			x		
19.7 Assegurar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino assistidos pela Rede Municipal de Ensino;			x		
19.8 Firmar parceria aderindo a oferta de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como a aplicação da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados				x	
TOTAL					

4.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.20.1 Quadro dos indicadores da meta 20

DESCRÍÇÃO DA META ⁴⁴	“Implementar e fortalecer Políticas de Financiamentos em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à melhoria da qualidade da educação ofertada na Rede Municipal de Ensino” (Nota técnica: 007/2017)”.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
100%												-

⁴⁴20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

20B – Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

Quadro 12: Arrecadação (2014-2025) SEMEC

Mês/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	R\$ 1.135.431,14	R\$ 1.350.933,79	R\$ 1.679.632,03	R\$ 781.817,82	R\$ 870.091,66	R\$ 1.976.476,19
Fevereiro	R\$ 1.676.932,94	R\$ 2.004.054,06	R\$ 1.351.911,92	R\$ 2.307.704,32	R\$ 1.914.539,20	R\$ 1.592.487,29
Março	R\$ 1.110.929,62	R\$ 1.263.329,90	R\$ 1.220.823,69	R\$ 1.232.538,32	R\$ 1.059.121,55	R\$ 1.440.012,50
Abril	R\$ 1.176.353,11	R\$ 2.094.621,40	R\$ 1.233.203,74	R\$ 1.213.049,50	R\$ 812.944,69	R\$ 1.578.227,09
Maio	R\$ 1.813.906,90	R\$ 1.106.065,16	R\$ 1.508.183,69	R\$ 1.493.186,38	R\$ 1.753.245,65	R\$ 1.658.943,67
Junho	R\$ 1.133.806,32	R\$ 1.627.596,05	R\$ 1.643.598,62	R\$ 1.264.907,33	R\$ 1.150.431,65	R\$ 1.430.195,10
Julho	R\$ 1.211.590,72	R\$ 959.009,36	R\$ 1.181.446,55	R\$ 901.545,92	R\$ 1.045.827,43	R\$ 1.563.333,55
Agosto	R\$ 1.194.744,63	R\$ 1.567.326,16	R\$ 1.310.213,11	R\$ 1.299.807,54	R\$ 1.213.551,73	R\$ 1.432.896,86
Setembro	R\$ 1.144.088,98	R\$ 943.758,92	R\$ 1.149.992,98	R\$ 1.559.587,62	R\$ 1.096.551,66	R\$ 1.471.155,02
Outubro	R\$ 1.192.552,53	R\$ 1.584.612,45	R\$ 1.241.536,78	R\$ 1.244.545,76	R\$ 1.227.555,64	R\$ 1.511.868,09
Novembro	R\$ 1.253.782,09	R\$ 1.268.385,29	R\$ 1.621.761,90	R\$ 1.010.566,74	R\$ 1.136.477,93	R\$ 1.559.451,06
Dezembro	R\$ 1.432.514,18	R\$ 1.767.645,35	R\$ 2.457.408,28	R\$ 1.752.335,59	R\$ 1.652.712,29	R\$ 2.092.026,83
Total	R\$ 15.476.633,16	R\$ 17.537.337,89	R\$ 17.599.713,29	R\$ 16.061.592,84	R\$ 14.933.051,08	R\$ 19.307.073,25

Mês/Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	2.188.564,78	2.348.014,80	3.353.710,60	7.813.434,19		

Fevereiro	1.998.510,34	2.535.392,03	3.220.570,95	5.187.690,68		
Março	1.569.122,06	2.023.301,42	2.918.557,57	4.765.730,28		
Abril	1.938.413,18	2.159.905,57	3.151.636,39	4.995.280,20		
Maio	1.464.282,04	2.199.477,28	3.167.521,12	5.789.166,70		
Junho	1.398.848,52	2.107.187,26	3.217.700,06	5.386.465,52		
Julho	1.575.888,15	1.962.725,35	3.013.754,81	5.276.707,91		
Agosto	1.611.289,92	103.624,14	3.349.787,61	5.703.864,82		
Setembro	1.703.224,47	2.360.932,42	2.874.216,98	5.436.178,40		
Outubro	1.764.090,35	2.301.203,13	3.061.599,91	5.584.829,18		
Novembro	1.938.199,64	2.479.711,51	3.313.810,61	6.029.505,06		
Dezembro	2.414.071,65	1.488.833,47	3.540.250,54			
Total	21.564.505,10	24.070.308,38	38.183.117,15			

Fonte: Painel Banco do Brasil – Município de Cícero Dantas

4.20.2 - ESTRATÉGIAS DA META 20

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023	Indicador 20A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA		
20.1 Contribuir no âmbito da esfera municipal para garantir as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais						

<i>Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</i>					
<i>20.2 contribuir para o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação;</i>					
<i>20.3 aplicar adequadamente os recursos a serem destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;</i>					
<i>20.4 Ratificar o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na 94 utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</i>					
<i>20.5 Contribuir, como ente federativo, com informações educacionais atualizadas para o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;</i>					
<i>20.6 Garantir que quando implantado o Custo Aluno- Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino- aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ, o CAQi da Rede Municipal de Ensino esteja dentro dos padrões mínimos exigidos;</i>					
<i>20.7 Fomentar os mecanismos que gradativamente a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades</i>					

<p>da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, sejam elevados ano a ano da vigência desse PME;</p>					
<p>20.8 o CAQ será definido será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;</p>					
<p>20.9 regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;</p>					
<p>20.10 caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;</p>					
<p>20.11 Cumprir quando da aprovação, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>					
<p>20.12 Contribuir com informações que contribuam com o definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.</p>					
<p>TOTAL</p>					

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento permite a ETMA, um panorama da educação municipal, por meio da aferição das metas, indicadores e estratégias, e faz com que se tenha um diagnóstico da situação atual (2023), analisado e comparado ao ano anterior, permitindo uma análise mais aprofundada que verifica o retrocesso, avanço ou estagnação dos indicadores aferidos. Dessa forma, possibilita ao gestor da pasta tomar decisões e elaborar planejamentos a curto, médio e longo prazo.

Desse modo, detalha-se a avaliação de cada meta, indicador e estratégia no documento de avaliação, visto que o processo de monitoramento consiste na busca e aferição de dados para que novas estratégias possam ser lançadas no intuito de alcançar todas as metas.

Nesse sentido, o presente relatório de Monitoramento do PME de 2023, ano base 2022, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas. Considerando o estudo realizado pela ETMA do PME, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas:

- Existência de um trabalho contínuo para que as metas sejam alcançadas, de maneira a buscar com a equipe ações que visem a melhoria na educação municipal;
- Com o objetivo de: informar os dados do município de Cícero Dantas - BA, referente ao Monitoramento e Avaliação do ciclo de 2023, de maneira a traçar um panorama sobre os avanços nas metas do PME. É possível destacar o esforço da equipe, justamente com a sua coordenadora em buscar atualizar todos os dados, para que se possa traçar um panorama das metas do PME;
- Participação efetiva do CME e FME no processo de monitoramento do PME;

- Entraves nos levantamentos de dados, pois os sites de referência os atualizam com atraso, sendo necessário recorrer aos esforços da equipe do PME;
- Evidências da intersetorialidade por meio de parcerias com a secretaria de saúde.

Desse modo, posteriormente será detalhada a avaliação de cada meta, indicador e estratégia, no documento de avaliação, visto que, o processo de monitoramento consiste na busca e aferição de dados.

REFERÊNCIAS

Brasil. **O Plano Municipal de Educação**: Caderno de Orientações. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 16 maio 2023.

Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 10 out. 2023.

Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2907806-cicero-dantas/censo-escolar>. Acesso em: 15 maio 2023.

Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-grau-de-instrucao>. Acesso em: 15 maio 2023.

Disponível: <https://tceduca.irbcontas.org.br/>. Acesso em: 10 fev. 2023.